

**EDP Produção – Bioelétrica, SA**

**Central Termoelétrica a Biomassa da Figueira da Foz**

**Renovação do Licenciamento para Instalação PCIP**

**Documento AN1.13 E AN1.18**

**EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS E MEDIDAS DE HIGIENE,  
SAÚDE E SEGURANÇA**

Apresenta-se a seguir um extracto das Emergências Industriais e das Medidas de Higiene, Saúde e Segurança existentes na CELBI, que incluem a Central a Biomassa.

### INDICE GERAL

#### PARTE 1

Capº	CONTEÚDO
<a href="#">1.1</a>	OBJECTIVO
<a href="#">1.2</a>	DEFINIÇÕES E ATRIBUIÇÕES
<a href="#">1.3</a>	DESENHOS DE REFERÊNCIA
<a href="#">1.4</a>	CLASSIFICAÇÃO SISTEMÁTICA
<a href="#">1.5</a>	COMUNICAÇÕES INTERNAS
<a href="#">1.6</a>	COMUNICAÇÕES EXTERNAS
<a href="#">1.7</a>	MEIOS MATERIAIS

#### PARTE 2

Capº	Emergência / Cenário	Procedimento	
		EI	AIG
<a href="#">2.1</a>	Grave avaria/colapso do troço da conduta de efluentes antes do canal de descarga	EI/G.01	
	Grave avaria/colapso do emissário (troço terrestre)	EI/G.02	
<a href="#">2.2</a>	Grave avaria/colapso do emissário (troço submarino)	EI/G.03	
<a href="#">2.3</a>	Incêndio	EI/I.01 A	AIG/I.01 A
		EI/I.01 B	AIG/I.01 B
<a href="#">2.4A</a>	Incêndio numa sala de QDFM	EI/I.02	
<a href="#">2.4B</a>	Incêndio em sala de transformador	EI/I.02	
<a href="#">2.5</a>	Incêndio no Armazém da Pasta	EI/I.03 A	AIG/I.01 A
		EI/I.03 B	AIG/I.01 B
<a href="#">2.6</a>	ABATIDO		
<a href="#">2.7</a>	ABATIDO		
<a href="#">2.8</a>	Grande derrame / fuga de ClO <sub>2</sub>	EI/D.03 A	
		EI/D.03 B	
<a href="#">2.9</a>	Grande derrame / fuga de Peróxido (H <sub>2</sub> O <sub>2</sub> )	EI/D.04 A	
		EI/D.04 B	
<a href="#">2.10</a>	Grande derrame / fuga de Oxigénio	EI/D.05 A	
		EI/D.05 B	
<a href="#">2.11</a>	Grande derrame/fuga de Gasóleo (tanque de armazen.)	EI/D.06 A	
		EI/D.06 B	
<a href="#">2.12</a>	Explosão na Caldeira de Recuperação	EI/E.01	
<a href="#">2.13</a>	Grande derrame / fuga de Clorato de Sódio	EI/D.07 A	
		EI/D.07 B	
<a href="#">2.14</a>	Derrame, fuga e incêndio de gás Propano/GPL	EI/I.04-1	AIG/I.01 A
		EI/I.04-2	AIG/I.01 A
<a href="#">2.15</a>	Fuga e incêndio de Gás Natural	EI/I.05-1	AIG/I.01 A
		EI/I.05-2	AIG/I.01 A
<a href="#">2.16</a>	Grande derrame / fuga de Licor Branco	EI / D.08-A	
		EI / D.08-B	
<a href="#">2.17</a>	Grande derrame / fuga de Licor Verde	EI / D.09-A	
		EI / D.09-B	
<a href="#">2.18</a>	Grande derrame / fuga de Licor Negro	EI / D.10-A	
		EI / D.10-B	
<a href="#">2.19</a>	Grande derrame / fuga de Hipoclorito de Sódio	EI / D.11-A	
		EI / D.11-B	
<a href="#">2.20</a>	Grande derrame / fuga de Metanol	EI / D.12-A	
		EI / D.12-B	

G : Geral	D : Derrame	EI : Emergência industrial	A : Durante o horário geral de trabalho
I : Incêndio	E : Explosão	AIG : Acidente industrial grave	B : Fora do horário geral de trabalho

Validação

Gst DSG
---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.0</b>	Ed : 3 Data : 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  1/1
---	--	------------------------------	----------------	-----------------

## INDICE - PARTE 1

Capº	Conteúdo
<a href="#"><u>1.1</u></a>	<b>OBJECTIVO</b>
<a href="#"><u>1.2</u></a>	<b>DEFINIÇÕES E ATRIBUIÇÕES</b> ⇨ Emergência Industrial ⇨ Acidente Industrial Grave ⇨ Equipa de Intervenção (EQI) ⇨ Equipa Operacional de Emergência (EOE) ⇨ Grupo de Evacuação (GRE) ⇨ Gabinete de Emergência (GE) ⇨ Pessoal da recepção e portarias ⇨ Enfermeiro ⇨ Restante pessoal
<a href="#"><u>1.3</u></a>	<b>DESENHOS DE REFERÊNCIA</b>
<a href="#"><u>1.4</u></a>	<b>CLASSIFICAÇÃO SISTEMÁTICA</b>
<a href="#"><u>1.5</u></a>	<b>COMUNICAÇÕES INTERNAS</b>
<a href="#"><u>1.6</u></a>	<b>COMUNICAÇÕES EXTERNAS</b>
<a href="#"><u>1.7</u></a>	<b>MEIOS MATERIAIS</b>

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.0</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/1
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## INDICE – PARTE 2

Capº	Emergência / Cenário	Procedimento	
		EI	AIG
<a href="#">2.1</a>	Grave avaria/colapso do troço de conduta de efluentes antes do canal de descarga	EI / G.01	
	Grave avaria/colapso do emissário (troço terrestre)	EI / G.02	
<a href="#">2.2</a>	Grave avaria/colapso do emissário (troço submarino)	EI / G.03	
<a href="#">2.3</a>	Incêndio	EI / I.01-A	AIG/I.01 A
		EI / I.01-B	AIG/I.01 B
<a href="#">2.4A</a>	Incêndio numa Sala de QDFM	EI / I.02	
<a href="#">2.4B</a>	Incêndio em Sala de Transformador	EI / I.02	
<a href="#">2.5</a>	Incêndio no Armazém de Pasta	EI / I.03-A	AIG/I.01 A
		EI / I.03-B	AIG/I.01 B
<a href="#">2.6</a>	<b>ABATIDO</b>		
<a href="#">2.7</a>	<b>ABATIDO</b>		
<a href="#">2.8</a>	Grande derrame / fuga de ClO <sub>2</sub>	EI / D.03-A	
		EI / D.03-B	
<a href="#">2.9</a>	Grande derrame / fuga de Peróxido	EI / D.04-A	
		EI / D.04-B	
<a href="#">2.10</a>	Grande derrame / fuga de Oxigénio	EI / D.05-A	
		EI / D.05-B	
<a href="#">2.11</a>	Grande derrame / fuga de Gasóleo (tanque armazenagem)	EI / D.06-A	
		EI / D.06-B	
<a href="#">2.12</a>	Explosão na Caldeira de Recuperação	EI / E.01	
<a href="#">2.13</a>	Grande derrame / fuga de Clorato de Sódio	EI / D.07-A	
		EI / D.07-B	
<a href="#">2.14</a>	Derrame, fuga e incêndio de gás Propano/GPL	EI / I.04-1	AIG/I.01 A
		EI / I.04-2	AIG/I.01 A
<a href="#">2.15</a>	Fuga e incêndio de gás natural	EI / I.05-1	AIG/I.01 A
		EI / I.05-2	AIG/I.01 A
<a href="#">2.16</a>	Grande derrame / fuga de Licor Branco	EI / D.08-A	
		EI / D.08-B	
<a href="#">2.17</a>	Grande derrame / fuga de Licor Verde	EI / D.09-A	
		EI / D.09-B	
<a href="#">2.18</a>	Grande derrame / fuga de Licor Negro	EI / D.10-A	
		EI / D.10-B	
<a href="#">2.19</a>	Grande derrame / fuga de Hipoclorito	EI / D.11-A	
		EI / D.11-B	
<a href="#">2.20</a>	Grande derrame / fuga de Metanol	EI / D.12-A	
		EI / D.12-B	

A : Durante o horário geral de trabalho  
 B : Fora do horário geral de trabalho

**ANEXO:** Normas de Segurança – NS 34 Chamadas de Emergência  
 NS 36 Telefones de Emergência

Validação

Gst DSG

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.1</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  1/1
---	--	----------------------------	----------------	-----------------

## OBJECTIVO

**Este Manual de Emergências Industriais fixa os Procedimentos a adoptar internamente para fazer face a situações de:**

- Emergências Industriais (EI's) colocando em risco:
  - a saúde ou segurança de pessoas dentro da área fabril**
  - o Meio Ambiente**
  - a segurança de instalações e outros bens****
  
- Emergências Industriais que, pelas proporções assumidas, possam configurar o risco iminente de Acidentes Industriais Graves (AIG's)**

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  1/14
---	---	----------------------------	----------------	------------------

## DEFINIÇÕES

### EMERGÊNCIA INDUSTRIAL (EI)

**Situação de excepção enfrentada na actividade industrial, resultante de um acidente ou um incidente ocasional, susceptível de criar riscos ou causar danos a pessoas ou ao meio ambiente, e para cujo combate e controlo se torna necessária a utilização e a mobilização de meios técnicos e humanos, com o enquadramento prévio de planos e cenários operacionais específicos.**

### ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE (AIG)

**Um acontecimento resultante do desenvolvimento incontrolado de processos, durante a laboração do estabelecimento industrial, ou com ela relacionado (tal como uma grande descarga, um incêndio ou uma explosão de grandes proporções), susceptível de provocar perigos graves, imediatos ou retardados, para a segurança e saúde de pessoas (tanto no interior como no exterior da área fabril), ou para o Meio Ambiente.**

Validação  
Gst DSG



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  2/14
---	---	----------------------------	----------------	------------------

## EQUIPA DE INTERVENÇÃO (EQI)

### Definição

Equipa para resposta e combate, directa e imediatamente, a uma situação de um acidente industrial grave, (ou se necessário a uma emergência industrial), constituída por pessoal conhecedor da área ou das instalações.

### CONSTITUIÇÃO EM PERÍODO DE TURNO

#### 1) EMERGÊNCIA NO DPP – Pulping Group

Comando	Composição
Coordenador de Fábrica	Operador do Branqueamento Operador Chefe de Pasta Húmida Electromecânico de turno

#### 2) EMERGÊNCIA NO DLE

Comando	Composição
Coordenador de Fábrica	Operador da Produção de Licor Branco Operador de Águas e Efluentes Operador Chefe de Pasta Húmida Electromecânico de turno

#### 3) EMERGÊNCIA NO DPP – Máquina de Secagem ou A.Pasta

Comando	Composição
Coordenador de Fábrica	Operador Chefe da Máquina de Secagem Operador de Processo A Operadores da Linha de Acabamentos (Processo B) Electromecânico de turno

#### Validação

DI	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 3/14
---	--	----------------------------	----------------	--------------

## EQUIPA DE INTERVENÇÃO (EQI)

### 4) EMERGÊNCIA NO DPP – Preparação de Madeiras

Comando	Composição
Coordenador de Fábrica	Operadores do Destroçador (2 ou 3) Operador Coordenador Electromecânico de turno

### 5) ATAQUE A INCÊNDIO DE GRANDE PROPORÇÕES

Comando	Composição do Corpo Interno de Bombeiros
Coordenador de Fábrica DI Gst DSG	<p><b><u>Pessoal de Turno</u></b>            Coordenador de logística AP; Operador-Chefe PH-Pasta Húmida; Operador-Chefe do DLE; Operador-Chefe da MSP; TCP de turno; Electromecânico de Turno; Operadores do PPM; Operador do Branqueamento; Operador da Produção de Licor Branco; Operador de Águas e Efluentes; Pessoal da Recepção de Madeiras; Operador da linha de Acabamentos (Processo B); Operador de Processo A.</p> <p><b><u>Pessoal em horário normal</u></b>            Técnico de Segurança; Trabalhador do SPCI (bombeiro, contratação externa); Chefe de Equipa do PPM; Trabalhador do S.Pessoal; Arquivista DFI; Técnico de Informática</p> <p>Outros trabalhadores com formação de bombeiros cuja função e riscos se ajuste ao serviço.</p> <p>Controladores de Trabalho de Plásticos, Civil e Pintura</p>

## MISSÕES

 ser a primeira linha de resposta e combate imediato ao perigo ocorrente;  procurar resolver, pelos meios ao seu alcance, a situação que, na origem, deu ou está a dar lugar à situação de emergência.
---

Validação

DI	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 4/14
---	--	----------------------------	----------------	--------------

## EQUIPA DE INTERVENÇÃO (EQI)

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

- ⇒ A equipa deve organizar-se e actuar segundo as instruções e directrizes do respectivo Chefe;
- ⇒ o local de concentração será definido pelo respectivo Chefe, de acordo as condições específicas da situação;
- ⇒ todos os elementos da equipa têm obrigatoriamente de fazer uso do equipamento de protecção e segurança adequados para o efeito.

### CHEFE DA EQI - ATRIBUIÇÕES

-  comandar o trabalho de campo da EQI;
-  chefiar as acções de intervenção, directas ou indirectas relacionadas com o perigo ocorrente ou o seu combate;
-  manter-se permanentemente informado sobre a emergência e os perigos ocorrentes e sobre os movimentos de grupos, equipas ou pessoas;
-  avaliar da escala e gravidade da emergência e diligenciar no sentido da rápida convocação do Gabinete de Emergência ;
-  mandar accionar a sirene de alerta laranja ou de alerta vermelho;
-  executar as tarefas e missões que especificamente lhe estiverem cometidas nos respectivos “planos prévios de intervenção”.

Validação

DI	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 5/14
---	--	----------------------------	----------------	--------------

## EQUIPA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA (EOE)

### Definição

Equipa de apoio directo à EQI, para assistência de meios materiais, eventual evacuação de sinistrados, e para facilitar as comunicações com o exterior.

### CONSTITUIÇÃO EM CASO DE ACIDENTE NO DPP

Comando	Composição
Op. Chefe do DLE	Operadores da Máquina de Secagem (se não estiverem envolvidos na EQI)  TCP de turno  Operador da Produção de Licor Branco (se não estiver envolvidos na EQI)

### CONSTITUIÇÃO EM CASO DE ACIDENTE NO DLE

Comando	Composição
Op. Chefe de Pasta Húmida	Operadores da Máquina de Secagem  TCP de turno  Operador do Branqueamento

### MISSÕES

- ⇒ apoio directo à EQI
- ⇒ resolução de questões de natureza logística
- ⇒ eventual evacuação de pessoas
- ⇒ apoio a sinistrados (em articulação com o Serviço Médico)
- ⇒ assegurar as comunicações com o exterior, no caso do GE não estar constituído

Validação

DI	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 6/14
---	---	----------------------------	----------------	--------------

## EQUIPA OPERACIONAL DE EMERGÊNCIA (EOE)

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

- ⇒ a EOE deve reunir-se logo após um alerta laranja, em local determinado pelo seu Chefe, consoante as condições concretas da emergência;
- ⇒ os membros de EOE devem apresentar-se munidos do equipamento de protecção e segurança adequado à natureza da emergência.

### CHEFE DA EOE - ATRIBUIÇÕES

- convocar os membros da EOE;
- definir e comunicar membros da EOE o local de concentração;
- com base nas condições e natureza específica da emergência, e nas informações recebidas do Chefe de EQI, fazer uma avaliação da área afectada ou com hipótese de ser afectada;
- enquanto não for constituído o GE, assegurar as ligações telefónicas com o exterior (SMPC, Hospital, etc..), bem como com pessoal e hierarquia da Celbi que devam ser envolvidos no combate à situação de emergência ocorrente;
- avisar as diversas áreas e empregados da Empresa sobre a natureza, alcance, e perspectivas de desenvolvimento da emergência ocorrente;
- em casos de emergências de ALERTA VERMELHO, ordenar e orientar a evacuação de grupos e pessoas não directamente envolvidas no combate à ocorrência

Validação

DI	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 7/14
---	---	----------------------------	----------------	--------------

## GRUPO DE EVACUAÇÃO (GEV)

### Definição

Grupo para promover a evacuação e a prestação de primeiros socorros a sinistrados, em caso de Acidente Industrial Grave (AIG) ou em caso de uma Emergência Industrial, se necessário.

### CONSTITUIÇÃO

Comando	Composição
<b>Médico</b> (na sua falta, o <b>Enfermeiro de turno</b> )	<b>Enfermeiro de Turno</b> <b>Condutor da ambulância</b> <b>Pessoal das equipas de prevenção</b>  <b>Em caso de emergência ocorrida no período de Horário Geral de Trabalho, o GEV incluirá também:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Pessoal do Armazém Geral</li> <li>- Pessoal das Oficinas do DMI</li> <li>- Pessoal do Laboratório</li> <li>- Motorista da Empresa</li> <li>- Membros do Corpo Interno de Bombeiros (caso não estejam envolvidos nas operações)</li> <li>- Bombeiro ( se não estiver envolvido nas operações)</li> </ul>

Validação

DI	MT	Gst DPP	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	----	---------	---------	---------	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 8/14
---	--	----------------------------	----------------	--------------

## GRUPO DE EVACUAÇÃO (GEV)

### MISSÕES

- ⇒ Prestar primeiros socorros e tratamentos a feridos;
- ⇒ Contactar Hospitais e SEM (Serviço de Emergência Médica);
- ⇒ Providenciar a retirada de feridos para os Hospitais;

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

- ⊙ No caso da situação assim o requerer, poderá ser instalado um centro médico de assistência, em área de compromisso entre o local onde ocorreu o sinistro, o local onde estão os feridos e o Posto Médico.
- ⊙ Sendo necessário, os sinistrados evacuados para Hospitais serão acompanhados na(s) ambulâncias por pelo menos um elemento do GEV, além do motorista. Incumbe ao comando do GEV designar esse elemento.

Validação

DI	MT	Gst DSG
----	----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 9/14
---	---	----------------------------	----------------	--------------

## GABINETE DE EMERGÊNCIA (GE)

### Definição

Grupo de quadros técnicos da Empresa ao qual incumbe, sempre que possível e necessário a coordenação das Equipas de Intervenção e as Equipas Operacionais de Emergência que hajam sido constituídas no contexto de um Acidente Industrial Grave (AIG), ou de uma Emergência Industrial, se for caso disso.

### CONSTITUIÇÃO

- Administrador
- Engenheiro de Prevenção
- Director Industrial
- Gestor do Departamento de Manutenção Industrial
- Gestor do Departamento da Área envolvida no AIG (DPP ou DLE)
- Gestor do Departamento de Sistemas de Gestão
- Gestor de Departamento das Técnicas de Engenharia
- Engenheiro do Processo ou Técnico Superior da Área envolvida no AIG
- Técnico da Produção da Área envolvida no AIG

### MISSÕES

- ⊙ Coordenar , depois de constituído, os comandos e as actividades:
  - da Equipa de Intervenção (EQI)
  - da Equipa Operacional de Emergência ( EOE)
  - do Grupo de Evacuação
- ⊙ Efectuar contactos e comunicações com entidades externas (Bombeiros, Serviço Municipal de Protecção Civil, Forças Policiais, Autoridades, Autarquias, empresas vizinhas, etc)

Validação

ADM	DI	Gst DSG
-----	----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 10/14
---	---	----------------------------	----------------	---------------

## GABINETE DE EMERGÊNCIA (GE)

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

O Gabinete de Emergência considera-se constituído desde que estejam presentes, pelo menos, 4 dos seus membros designados.

 Locais alternativos de reunião / concentração, dependendo das condições objectivas da emergência:

⇒ Sala de reuniões da DI (Escritórios da DI)

Telefone : **43357**

⇒ Gabinete do Administrador (Bloco 1 dos Escritórios)

Telefones : **43200 / 43300**

⇒ Cantina

Telefone : **43297**

#### Informação às autoridades competentes feita pelo ADM/Gabinete de Emergência

- De imediato, deve ser informado o Serviço Municipal da Protecção Civil
- No prazo de 24 horas, deve ser informada a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- No prazo de uma semana, devem ser enviadas à APA informações detalhadas sobre o acidente. No prazo máximo de duas semanas, devem ser comunicadas à APA as medidas previstas para minimizar os efeitos do acidente e evitar que o mesmo se repita.

Validação

ADM	DI	Gst DSG
-----	----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 11/14
---	--	----------------------------	----------------	---------------

## PESSOAL DA RECEPÇÃO E PORTARIAS

### Definição

Pessoal presente e a prestar serviço na recepção e nas portarias, no momento em que a situação de emergência é declarada.

### CONSTITUIÇÃO

- ➔ Recepcionista(s) na receção dos escritórios centrais
- ➔ Porteiro da portaria do ponto
- ➔ Porteiro da portaria da balança
- ➔ Medidor de madeira na Recepção de Madeiras

### MISSÕES

- ⊙ Controlar as entradas e saídas da fábrica;
- ⊙ Assegurar as comunicações telefónicas com o exterior;
- ⊙ Por instruções do coordenador da fábrica ou de outro elemento da hierarquia interna, efectuar os contactos e as chamadas telefónicas que forem necessárias com o pessoal de prevenção ou com outros responsáveis da Celbi;

### ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

- ➔ uma vez accionado qualquer alerta amarelo:
  - devem ser anuladas todas as chamadas particulares ;
  - deve ser suspensa a entrada no perímetro fabril e escritórios de qualquer pessoa ou viatura estranha aos quadros da Celbi ;
- ➔ depois de soar um alerta laranja, as chamadas telefónicas de entidades oficiais ou ligadas ao combate à emergência devem ser encaminhadas para o Gabinete de Emergência (GE).
- ➔ depois de soar um **ALERTA VERMELHO**, as portarias devem ser abertas para entrada das viaturas externas (Bombeiros) cujo apoio haja sido solicitado.
- ➔ em caso de **AIG(ALERTA VERMELHO)** deverá ser entregue a caixa-separata com desenhos aos agentes da Protecção Civil (Bombeiros,p.ex) que acorrerem à fábrica.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 12/14
---	--	----------------------------	----------------	---------------

## **RESTANTES PESSOAS**

### **ATRIBUIÇÕES E ORIENTAÇÕES EM CASOS DE**

# **ALERTA LARANJA**

### **Enfermeiro**

- ⇒ informar o Médico da Empresa da emergência ocorrente
- ⇒ aguardar no Posto Médico a chegada de eventuais sinistrados e prestar a primeira assistência;
- ⇒ colaborar nos contactos com os hospitais;

### **Motoristas de camiões de madeira**

- ⇒ o pessoal do Parque deve dar instruções para os camionistas conduzirem os camiões de imediato para fora do perímetro fabril;
- ⇒ não sendo isso possível, os camionistas deverão abandonar os camiões com os motores desligados e abandonar o perímetro fabril o mais rápido possível e pela portaria mais próxima;

### **Pessoal do Parque de Madeiras**

- ⇒ tomar as acções necessárias para suspender a entrada e/ou circulação do comboio dentro do perímetro fabril;
- ⇒ orientar a saída dos camiões e/ou dos camionistas de madeira;
- ⇒ abandonar depois o perímetro fabril, depois de ser assegurado que não fica ninguém nos edifícios, ou nas zonas do Parque de Madeiras ou da ETAR;
- ⇒ permanecer depois no exterior do perímetro fabril, contactável, em área definida em função da direcção do vento;
- ⇒ em caso de emergência ocorrente no Parque de Madeiras, o pessoal desta área integrará a EQI (Equipa de Intervenção) ou o Corpo Interno de Bombeiros.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.2	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 13/14
---	---	----------------------------	----------------	---------------

## **RESTANTES PESSOAS**

### **ATRIBUIÇÕES E ORIENTAÇÕES EM CASOS DE**

# **ALERTA LARANJA**

#### **Pessoal da Máquina de Secagem**

- ⇒ proceder à paragem da Máquina;
- ⇒ o Operador-Chefe contactará o Chefe da EOE (Equipa Operacional de Emergência) para avaliar da necessidade de reforço desta Equipa;
- ⇒ os trabalhadores não requisitados deverão abandonar depois o perímetro fabril, ficando contactáveis no exterior;

#### **Pessoal do Armazém da Pasta (AP)**

- ⇒ o pessoal do AP deve dar instruções para os camionistas conduzirem os camiões de imediato para fora do perímetro fabril;
- ⇒ não sendo isso possível, os camionistas deverão abandonar os camiões com os motores desligados e abandonar o perímetro fabril;
- ⇒ o Coordenador de Logística AP ou o condutor de empilhador em turno deverá contactar o Chefe da EOE para avaliar da necessidade de reforço desta;
- ⇒ os trabalhadores não requisitados deverão abandonar as instalações, ficando contactáveis no exterior do perímetro fabril.

#### **Pessoal da Recepção de Madeiras e Portaria da Balança**

- ⇒ colaborar na evacuação rápida de camiões do exterior (madeira, químicos ou pasta);
- ⇒ sendo indispensável, abandonar as instalações, providenciando todavia as condições de operacionalidade de acesso ao interior do perímetro fabril;

#### **Operador do Digestor**

- ⇒ munido, se necessário, de aparelho de respiração autónoma, deverá parar o Digestor nas melhores condições de segurança possíveis e prestar apoio às paragens das outras instalações agregadas, se necessário;
- ⇒ aguardar no local instruções do Chefe da EOE (Equipa Operacional de Emergência).

Validação

DI	Gst DSG
----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.2</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 14/14
---	--	----------------------------	----------------	---------------

## RESTANTES PESSOAS ATRIBUIÇÕES E ORIENTAÇÕES EM CASOS DE ALERTA LARANJA

### Operadores das Caldeiras

- ⇒ munidos, se necessário, de aparelhos de respiração autónoma, deverão parar as Caldeiras nas melhores condições de segurança possíveis e prestar apoio às paragens das outras instalações agregadas, se necessário;
- ⇒ aguardar no local instruções do Chefe da EOE(Equipa Operacional de Emergência).

### Restantes pessoas e grupos de pessoas não envolvidas no combate à emergência ocorrente

- ⇒ deverão abandonar os locais e áreas de trabalho, consoante a natureza da emergência, tendo em conta a direcção do vento, e cumprindo as instruções difundidas pelo Chefe da EOE (Equipa Operacional de Emergência) parar as Caldeiras nas melhores condições de segurança possíveis e prestar apoio às paragens das outras instalações agregadas, se necessário;
- ⇒ aguardar no local instruções do Chefe da EOE(Equipa Operacional de Emergência).

**NOTA:** Em caso de acidente, a manipulação de fontes radioactivas existentes na área sinistrada deverá ser feita por pessoal devidamente equipado, usando luvas apropriadas, após avaliação da situação com um medidor de radiações ionizantes existente no Serviço de Segurança.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------



<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.3</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/1  Anexos 5
---	--	----------------------------	----------------	--------------------------------

## DESENHOS / PLANTAS DE REFERÊNCIA

Desenho nº	Descrição
<b>EP - 71</b>	<b>Carta topográfica com centro na Leirosa</b>
<b>A 111 - 2597</b>	<b>Área da fábrica. Implantação relativa CELBI/SOPORCEL</b>
<b>C 111 - 503</b>	<b>Área da fábrica - Planta geral</b>
<b>D 111 - 2711</b>	<b>Área da fábrica - Planta geral</b>
<b>M141 - 2213</b>	<b>Rede de água de incêndios</b>

Validação  
Gst DSG

--

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.4</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/2
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## CLASSIFICAÇÃO SISTEMÁTICA EMERGÊNCIAS

Quanto a	Classificação
<b>Tipo</b>	<b>Geral</b>
	<b>Incêndio</b>
	<b>Derrame</b>
	<b>Explosão</b>
<b>Alcance</b>	<b>Emergência industrial</b>
	<b>ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE</b>
<b>Gravidade</b>  Presumida / Avaliada Após a detecção	<b>De alerta amarelo</b>
	<b>De alerta laranja</b>
	<b>De alerta Vermelho</b>
<b>Tempo</b>  No momento em que é detectada	<b>Horário Geral de Trabalho</b> (2ª a 6ª feira, das 09 às 17:30)
	<b>Fora de Horário Geral de Trabalho</b> (2ª a 6ª, das 17:30 às 08 / Sáb. Dom e Feriados)

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

## NÍVEIS DE ALERTA E SIRENE DA FÁBRICA

Nível de alerta	Sinais sonoros da sirene	Situação
<b>AMARELO</b>	<b>CURTOS E ESPAÇADOS</b> . . . . .	<b>Incidente ou situação anormal, envolvendo algum risco, mas que, numa primeira avaliação é de natureza ou escala não muito graves, confiando-se que o seu controlo se possa fazer com recurso a limitados meios</b>
<b>LARANJA</b>	<b>INTERMITENTE</b> --- --- --- ---	<b>Situação algo preocupante, e que se confia venha a ser CIRCUNSCRITA INTERNAMENTE, E CONTROLÁVEL POR MEIOS INTERNOS</b>
<b>VERMELHO</b>	<b>CONTÍNUO</b> -----	<b>COM POSSIBILIDADE DE EXTENSÃO AO EXTERIOR. PERIGO DE ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE. POSSÍVEL RECURSO A MEIOS EXTERNOS</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.5	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/4
---	---	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES INTERNOS - LOCAIS

LOCAL	TELEFONE
<b>BOMBEIROS</b>	<b>43222/44222</b>
<b>AMBULÂNCIA</b>	<b>43112/44112</b>
<b>POSTO MÉDICO</b>	<b>43294/44294</b>
<b>SERVIÇO DE SEGURANÇA</b>	<b>43273/44273</b>
<b>CENTRAL DE ENERGIA</b>	<b>43227/43554</b>
<b>SALA DE CONTROLO – Digestor</b>	<b>43241</b>
<b>SALA DE CONTROLO – Branq.</b>	<b>43242</b>
<b>MÁQUINA DE SECAGEM</b>	<b>43231</b>
<b>ARMAZÉM DA PASTA</b>	<b>43236</b>
<b>SALA DE CONTROLO DO PPM</b>	<b>43337/43274</b>
<b>LABORATÓRIO</b>	<b>43205</b>
<b>ARMAZÉM GERAL</b>	<b>43314/43311</b>
<b>SERVIÇOS DE PESSOAL (Basílio Moura)</b>	<b>44428</b>
<b>RECEPÇÃO</b>	<b>43404</b>
<b>PORTARIA PONTO</b>	<b>43295</b>
<b>PORTARIA DA BALANÇA</b>	<b>43250</b>
<b>CANTINA</b>	<b>43297</b>
<b>SPCI (segurança)</b>	<b>44599</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.5</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 2/4
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES INTERNOS - LOCAIS

LOCAL	TELEFONE
OFICINA MECÂNICA AUTO	43373
OFICINA INSTRUMENTOS /ELECTRÓNICA	43210/43397
OFICINA ELÉCTRICA	43380
OFICINA MECÂNICA	43371
SALA CONTROLO PASTA HÚMIDA – SOS	43131
SALA CONTROLO CENTRAL ENERGIA – SOS	43132
SALA/GABINETE OP CHEFE MSP - SOS	43133
SOS PROPANO	43121
SOS QUÍMICOS	43122
SOS NaClO <sub>3</sub>	43123
SOS PPM	43124
SOS PPM	43125
SOS PPM	43129
SOS PPM	43134
SOS PPM	43135
SOS TPE	43126
SOS TSE	43127
SOS TSE	43128
SOS CB	43130

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.5</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 3/4
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES INTERNOS - PESSOAS

PESSOA	TELEFONE		
	Fixo	Móvel	Nº TMN
<b>Silva Gomes</b>	<b>43200</b>	<b>44200</b>	<b>96 602 08 53</b>
<b>Carlos Van Zeller</b>	<b>43395</b>	<b>44395</b>	<b>96 950 86 71</b>
<b>Vitor Lucas</b>	<b>43473</b>	<b>44473</b>	<b>96 155 00 73</b>
<b>João Soares</b>	<b>43257</b>	<b>44257</b>	<b>96 155 01 57</b>
<b>Nuno Simões</b>	<b>43260</b>	<b>44260</b>	<b>96 155 01 60</b>
<b>Luís Sousa</b>	<b>43434</b>	<b>44434</b>	<b>96 155 01 34</b>
<b>Pedro Baptista</b>	<b>43347</b>	<b>44347</b>	<b>96 950 86 73</b>
<b>José Tomé</b>	<b>43413</b>	<b>44413</b>	<b>96 155 01 13</b>
<b>Rui Gonçalves</b>	<b>43345</b>	<b>44345</b>	<b>96 155 01 45</b>
<b>Pedro Fernandes</b>	<b>43466</b>	<b>44466</b>	<b>96 156 12 19</b>
<b>Octávio Mesquita</b>	<b>43433</b>	<b>44433</b>	<b>96 155 01 33</b>
<b>João Mota</b>	<b>43342</b>	<b>44342</b>	<b>96 950 86 72</b>
<b>João Rebola</b>	<b>43417</b>	<b>44417</b>	<b>96 649 14 38</b>
<b>João Carvalho</b>	<b>43273</b>	<b>44273</b>	<b>96 155 01 23</b>
<b>Coordenador da Fábrica</b>	<b>43209</b>	<b>44209</b>	<b>96 705 34 97</b>
<b>Operador Chefe do DLE</b>	<b>43227</b>	<b>44227</b>	<b>96 156 11 97</b>
<b>Operador Chefe do DPP</b>	<b>43241</b>	<b>44241</b>	<b>96 156 12 21</b>
<b>Op Chefe MSP</b>	<b>43231</b>	<b>44231</b>	<b>96 155 01 31</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> Capítulo 1.5	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 4/4
---	---	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES INTERNOS - PESSOAS

PESSOA	TELEFONE		
	Fixo	Móvel	Nº TMN
<b>António Bicho</b>	<b>43323</b>	<b>44323</b>	<b>96 155 00 93</b>
<b>Mecânico de turno</b>	<b>43320</b>	<b>44320</b>	<b>96 155 00 92</b>
<b>TCP - Zona I</b>	<b>43217</b>	<b>44217</b>	<b>96 155 01 67</b>
<b>TCP - Zona II</b>	<b>43379</b>	<b>44379</b>	<b>96 155 00 79</b>
<b>Equipa Móvel</b>	<b>43316</b>	<b>44316</b>	<b>96 155 01 16</b>
<b>H. Vieira</b>	<b>43288</b>	<b>44288</b>	<b>96 155 00 88</b>
<b>J. Carlos Lavos</b>	<b>43422</b>	<b>44422</b>	<b>96 155 01 21</b>
<b>M. Aleixo</b>	<b>43381</b>	<b>44381</b>	<b>96 155 00 81</b>
<b>Pedro Jordão</b>	<b>43527</b>	<b>44527</b>	<b>96 155 01 27</b>
<b>Nogueira Santos</b>	<b>43291</b>	<b>44291</b>	<b>96 404 71 44</b>
<b>Celso Sebastião</b>	<b>43321</b>	<b>44321</b>	<b>96 539 24 99</b>
<b>Serra Braz</b>	<b>43346</b>	<b>44346</b>	<b>96 950 87 45</b>
<b>Paulo Jordão</b>	<b>43503</b>	<b>44503</b>	<b>96 155 01 03</b>
<b>Fernando Pinto</b>	<b>43212</b>	<b>44212</b>	<b>96 155 01 32</b>
<b>Manuel Grifo</b>	<b>43293</b>	<b>44293</b>	<b>96 156 12 15</b>
<b>Enfermeiro</b>	<b>43294</b>	<b>44294</b>	<b>96 910 47 79</b>
<b>Basílio Moura</b>	<b>43428</b>	<b>44428</b>	<b>96 156 12 01</b>
<b>Vigilante</b>	<b>43282</b>	<b>44282</b>	<b>96 155 00 82</b>
<b>Vigilante S. Incêndios</b>	<b>43922</b>	<b>44922</b>	<b>96 155 01 22</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES EXTERNOS - ENTIDADES

ENTIDADE	TELEFONE
<b>Serviço Municipal de Protecção Civil (CMFF)</b>	<b>233 402 805</b>
<b>Bombeiros Municipais – Fig. Foz</b>	<b>233 402 800</b>
<b>Bombeiros Voluntários – Fig. Foz</b>	<b>233 402 260</b>
<b>Bombeiros Voluntários de Pombal</b>	<b>236 200 920</b>
<b>Bombeiros Voluntários de Pombal – Posto do Louriçal</b>	<b>236 961 188</b>
<b>Bombeiros Voluntários de Pombal – Posto do Carriço</b>	<b>236 952 750</b>
<b>Bombeiros Voluntários de Soure</b>	<b>239 506 300</b>
<b>Emergências (GERAL)</b>	<b>112</b>
<b>Protecção Civil – Alerta Incêndios</b>	<b>117</b>
<b>Hospital</b>	<b>233 402 000</b>
<b>PSP</b>	<b>233 407 560</b>
<b>GNR</b>	<b>233 940 519</b>
<b>Soporcel</b>	<b>233 900 100/200</b>
<b>Câmara Municipal da Fig. Foz</b>	<b>233 403 300</b>
<b>Câmara Municipal de Soure</b>	<b>239 506 550</b>
<b>Junta de Freguesia da Marinha das Ondas</b>	<b>233 950 280</b>
<b>Junta de Freguesia de Lavos</b>	<b>233 946 300</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 2/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES EXTERNOS - ENTIDADES

ENTIDADE	TELEFONE
<b>Junta de Freguesia de S.Pedro</b>	<b>233 431 223</b>
<b>Capitania do Porto</b>	<b>233 422 955</b>
<b>Câmara Municipal de Pombal</b>	<b>236 210 500</b>
<b>Junta de Freguesia de Vieira de Leiria</b>	<b>244 695 343</b>
<b>Junta de Freguesia de Coimbrão</b>	<b>244 606 478</b>
<b>Junta de Freguesia do Paião</b>	<b>233 940 910</b>
<b>Câmara Municipal de Leiria</b>	<b>244 839 500</b>
<b>Câmara Municipal da Marinha Grande</b>	<b>244 573 300</b>
<b>Centro de informação anti-venenos</b>	<b>808 250 143</b>
<b>Serviços Florestais (F.Foz)</b>	<b>233 402 780</b>
<b>Instituto Tecnológico e Nuclear</b>	<b>219 946 000</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 3/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES EXTERNOS - FORNECEDORES

FORNECEDOR	TELEFONE DE EMERGÊNCIA
<b>Petrogal</b>	<b>22 996 17 43</b>
<b>Solvay/Interox</b>	<b>21 953 40 00</b>
<b>CUF</b>	<b>23 481 03 00</b>
<b>Ar Líquido</b>	<b>800 209 902</b>
<b>Químitécnica</b>	<b>21 206 90 00</b>
<b>EKA CHEMICALS AB</b>	<b>00 33 556 773 159</b>
<b>BP</b>	<b>21 389 10 00</b>
	<b>22 939 02 00</b>
<b>SAPEC QUIMICA</b>	<b>265 710 270</b>
<b>REN GASODUTOS, S.A.</b>	<b>800 20 18 19</b>
<b>RMM – Produtos Industriais</b> (Representante da FORET em Portugal)	<b>21 217 05 68</b>
	937241807 (Dr. António Mourão)
<b>Arkema, S.A.</b>	<b>00 33 149 008 080</b>
<b>Crimolara, S.A. (Ercros, S.A.)</b>	<b>21 781 89 40</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 4/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES EXTERNOS – PRESTADORES DE SERVIÇOS

PRESTADOR DE SERVIÇO	TELEFONE DE EMERGÊNCIA
<b>SOTIC</b>	<b>263 850 640</b>
<b>TRANSFRADELOS</b>	<b>252 458 306</b>
<b>JTP 2</b>	<b>233 412 093</b>
<b>COELHO NETTO</b>	<b>233 955 500</b>
<b>MET. CENTRAL ALHOS VEDROS</b>	<b>212 099 700</b>
<b>EGEO</b> (Limpeza industrial)	<b>234 810 010</b>
<b>ABRIGADA</b>	<b>263 798 140</b>
<b>HIDROQUÍMICA</b>	<b>214 241 800</b>
<b>DIONÍSIO JOSÉ G. NEVES</b>	<b>236 959 240</b>
<b>FEZEMETAL</b>	<b>233 430 315</b>
	<b>917285435</b>
<b>MF-MET. FIGUEIRENSE</b>	<b>233 435 915</b>
<b>FOZMEL</b>	<b>233 429 222</b>
<b>EGEO</b> (Gestão de resíduos)	<b>219 499 200</b>
	<b>919023024</b>
<b>QUIMITÉCNICA - AMBIENTE</b>	<b>212 069 000</b>
<b>SAMSIC</b>	<b>239 680 711</b>
<b>SECURITAS</b>	<b>239 792 300</b>
	<b>91 252 24 29</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 5/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## TELEFONES EXTERNOS – PESSOAL DA EMPRESA

Nome	Função	TELEFONE
<b>Engº de Prevenção</b>		<b>96 403 76 21</b>
<b>Silva Gomes</b>	<b>ADM</b>	<b>96 602 08 53</b>
<b>João Rebola</b>	<b>DSG</b>	<b>233 433 721</b>
		<b>96 649 14 38</b>
<b>Sofia Reis Jorge</b>	<b>DSG</b>	<b>91 922 41 66</b>
<b>João Carvalho</b>	<b>Enc Segur.</b>	<b>233 435 177</b>
<b>João Mota</b>	<b>DTE</b>	<b>96 950 86 72</b>
<b>Serra Braz</b>	<b>DTE</b>	<b>96 950 87 45</b>
<b>Fernando Pinto</b>	<b>DTE</b>	<b>233 424 098</b>
<b>Paulo Jordão</b>	<b>DTE</b>	<b>244 835 008</b>
<b>Carlos VanZeller</b>	<b>DI</b>	<b>96 950 86 71</b>
<b>Vitor Lucas</b>	<b>DPP</b>	<b>96 155 00 73</b>
<b>João Soares</b>	<b>Tec.Produção</b>	<b>233 929 055</b>
<b>Martins da Silva</b>	<b>DMI</b>	<b>96 930 86 73</b>
<b>Pedro Baptista</b>	<b>SMM</b>	<b>233 429 351</b>
<b>Rui Gonçalves</b>	<b>SMPM</b>	<b>233 427 832</b>
<b>José Tomé</b>	<b>SMEAS</b>	<b>233 420 232</b>
<b>Nuno Simões</b>	<b>Tec. Superior</b>	<b>91 465 45 51</b>
<b>Luís Sousa</b>	<b>Tec.Produção</b>	<b>96 155 01 34</b>
<b>Nogueira Santos</b>	<b>DFI</b>	<b>96 404 71 44</b>
<b>Celso Sebastião</b>	<b>DTI</b>	<b>96 950 86 07</b>
<b>Basílio Moura</b>	<b>SAP</b>	<b>96 608 65 70</b>
<b>Manuel Grifo</b>	<b>SMT</b>	<b>233 428 984</b>
<b>Leonor Margalho</b>	<b>LAB</b>	<b>233 429 460</b>

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.6</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 6/6
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## Contactos externos a utilizar em caso de dificuldades com as nossas comunicações telefónicas:

- Dificuldades na ligação, a partir das nossas extensões fixas, para números de redes móveis nacionais e da União Europeia:

TMN – VPN fixa, Assistência Técnica, serviço permanente – **961 997 040, 213 303 040** ou [csu.sup@tmn.pt](mailto:csu.sup@tmn.pt).

*Nota:* deverá ser indicado o nº de cliente **9174345**.

- Dificuldades na ligação, a partir dos nossos telemóveis (da rede virtual privativa da Celbi), para qualquer destino:

TMN – VPN móvel, Assistência Técnica, serviço permanente – **961 997 040, 213 303 040** ou [csu.sup@tmn.pt](mailto:csu.sup@tmn.pt).

*Nota:* deverá ser indicado o nº de cliente **9130094**.

- Dificuldades na ligação, a partir das nossas extensões fixas, para números de redes fixas nacionais e internacionais e redes móveis fora da União Europeia:

PT Prime – Avarias Empresariais, serviço permanente – **800 20 20 22**.

*Nota:* deverá ser indicado o nº de cliente **1153055487**, ou o nosso NIF **500 060 266**, ou preferentemente o nº de facturação **233 205 600** suportado pelo circuito nº **1001273331**.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.7</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 1/3
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## MEIOS MATERIAIS

### 1. Equipamento de respiração autónoma (Máscara facial e garrafas de ar comprimido)

Local	Tipo/Marca do Equipamento	Quantidade
<b>Digestor Sala de Controlo</b> (Entrada da sala lado nascente)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>4</b>
<b>Central de Energia</b> (Entrada sala/controlo lado norte)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>2</b>
<b>Central de Energia</b> (Entrada/escritórios da ponte)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>1</b>
<b>Central de Energia</b> (Sala T. G. Nº 3/entrada PS 1)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>1</b>
<b>Central de Energia</b> (Sala T. G. nº 1e2/entrada PS 1)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>1</b>
<b>Central de Energia</b> (Esc. de acesso, entre PS1/PS11)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>2</b>
<b>Central de Energia</b> (Antiga sala caustificação e forno)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>1</b>
<b>Preparação de Madeiras</b> (Junto à sala de controlo)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>2</b>
<b>Laboratório</b> (Sala Nº 3)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>1</b>
<b>Serviço de Segurança</b> (Casa branca)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>9</b>
<b>Serviço de Segurança</b> (Casa branca)	<b>Garrafas de ar/aparelhos D. PA 90</b>	<b>6</b>
<b>Armazenagem de Aparas</b> (Lado Nascente e lado Poente)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>4</b>
<b>Quartel de Bombeiros</b> (SPCI)	<b>DRAGER PA 90</b>	<b>9</b>
	<b>MATISEC</b>	<b>4</b>

### 2. Equipamento de ligação à rede de ar comprimido

Local	Tipo/Marca do Equipamento	Quantidade
<b>Serviço de Segurança</b> (Casa branca)	<b>DRÄGER PR 66</b>	<b>3</b>
<b>Central de Energia</b> (junto sala de Controlo)	<b>DRÄGER PR 66</b>	<b>1</b>

Validação

DI	GstDSG
----	--------

Nota: O estado do equipamento é regularmente inspeccionado – Procedimento 355/01

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.7</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 2/3
---	--	----------------------------	----------------	-------------

### 3. Extintores Móveis

Local	Capacidade/Agente Extintor	Quantidade
Quartel de Bombeiros (SPCI)	Garrafa simples 10 kg / CO <sub>2</sub>	2
Quartel de Bombeiros (SPCI)	50 kg / Pó Químico ABC	3
Quartel de Bombeiros (SPCI)	100 kg / Pó Químico ABC	1
Caldeira de Casca (junto aos queimadores de gás)	100 kg / Pó Químico ABC	1
Caldeira de Recuperação (interior da sala da TG3)	Garrafa dupla 10 kg / CO <sub>2</sub>	2
Máquina da Pasta (junto à secaria 1º piso – lado sul)	100 kg / Pó Químico ABC	1
Forno da Cal (Sala queimador)	50 kg / Pó Químico ABC	1
Máquina da Pasta (junto à unidade hidráulica – r/c sul)	50 kg / Pó Químico ABC	1
Sala das Turbinas (interior da Sala das Turbinas TG4 e TG5)	Garrafa dupla 10 kg / CO <sub>2</sub>	1
Sala das Turbinas (interior da Sala das Turbinas TG4 e TG5 – R/C e 1º Piso)	30 kg / Pó Químico ABC	4

### 4. Equipamento específico

Local	Tipo/Marca do Equipamento	Quantidade
Quartel de Bombeiros (SPCI)	Ambulância (equipada com oxigénio)	1
Quartel de Bombeiros (SPCI)	Pronto-socorro (com água, espumífero, CO <sub>2</sub> e Pó Químico)	1
Quartel de Bombeiros (SPCI)	Fato DRÄGER de protecção total (com máscara, garrafa de ar comprimido e intercomunicador)	2
	Fato de aproximação ao fogo	1
Serviço de Segurança (Casa Branca)	Fato de aproximação ao fogo	2
Central de Energia (junto Sala de Controlo)	Fato de aproximação ao fogo	1
Arrecadação da Eléctrica/Electrónica	Luvas de chumbo para manuseamento de fontes radioactivas	1

Validação

DI	GstDSG
----	--------

Nota: O estado do equipamento é regularmente inspeccionado – Procedimento 355/01

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 1.7</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 3/3
---	--	----------------------------	----------------	-------------

## 5.Outro equipamento

Local	Tipo/Marca do Equipamento	Quantidade
<b>Serviço de Segurança (Casa Branca)</b>	Detector Multigás DRÄGER – X-am-2000	2
	Detector de gases DRÄGER Pac III – H <sub>2</sub> S	1
	Detector de gases DRÄGER Pac III Cl <sub>2</sub>	1
	Detector de gases DRÄGER Pac 7000 - H <sub>2</sub> S	8
	Detector de gases DRÄGER Pac 7000 - CL <sub>2</sub>	2
	Detector de gases DRÄGER Pac 7000 - CO	1
	Detector Multigás VENTIS MX4	2
	Monitor de Radiações Automess	1
	Monitor de radiações Kay Rey	1
	Luvas de protecção contra radiações	3
Ventiladores portáteis	3	

## 6.Macas

Local	Quantidade
Acesso a Oficinas (auto, pintura, plásticos)	1
Armazém da Pasta	1
Linha de Acabamento – Máquina da Pasta	1
Branqueamento (junto sala de controlo)	1
Central de Energia (junto sala de controlo)	1
Preparação de Madeiras (sala de controlo)	1
Preparação de Madeiras (oficina mecânica)	1
Oficina Mecânica Central (frente gabinetes de Encarregados)	1

Validação

DI	GstDSG
----	--------

Nota: O estado do equipamento é regularmente inspeccionado – Procedimento 355/01

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  1/6
---	--	-----------------------------	----------------	-----------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>INCÊNDIO</b> <b>HORÁRIO GERAL DE TRABALHO</b>	EMERGENCIA <b>EI / I.01-A</b>
---	----------------------------------

## CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, que não possa ser combatido por meios locais (extintores), colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa

## RISCOS INERENTES

Integridade de pessoas e possibilidade de extensão para áreas vizinhas, designadamente para as matas florestais circundantes do perímetro fabril .

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção		
2	Informar: Quartel de Bombeiros/ Trabalhador S. Incêndios <b>Telef: 43222/ 44222</b>		
3	Informar: Coordenador Fábrica/ <b>Telef: 44209</b> Central de Energia/ <b>Telef: 43227</b> Técnico de Segurança/ <b>Telef: 44273</b>	Trabalhador S. Incêndios	
4	Mandar soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Op Chefe DLE Coord. Fábrica	Op. PEU
5	Constituir <b>EQI</b> . Comando do Coordenador Fábrica. Local de concentração : Quartel de Bombeiros	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
6	Saída da EQI – Corpo de bombeiros Verificar direcção do vento (anemómetros de vento)	Coord. Fábrica	
7	Informar : DI, Gst DPP, Gst DLE, Gst DMI, Gst DSG	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
8	Colocar a ambulância de prevenção Informar Médico do Trabalho e Posto médico	Gst DSG	Téc. Seg.
9	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas Decidir eventualmente paragem de instalações <b>Se o incêndio assumir proporções graves, mandar soar  ALERTA LARANJA</b> <b>Activar  PROCEDIMENTO AIG / I.01-A</b>	DI Coord. Fáb.	Gst DLE Gst DPP Gst DMI

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  2/6
---	--	-----------------------------	----------------	-----------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>INCÊNDIO</b>  <b>FORA DE HORÁRIO GERAL DE TRABALHO</b>	EMERGÊNCIA  <b>EI / I.01 - B</b>
---	--

## CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, que não possa ser combatido por meios locais (extintores), colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa

## RISCOS INERENTES

Integridade de pessoas e possibilidade de extensão para áreas vizinhas, designadamente para as matas florestais circundantes do perímetro fabril.

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção		
2	Informar: Quartel de Bombeiros/ Trabalhador S. Incêndios <b>Telef: 43222/44222</b> A chamada será transferida para as salas de controlo		
3	Informar : - Coordenador da Fábrica/ <b>Telef: 44209</b> - Central de Energia/ <b>Telef: 43227</b> - Op Chefe DLE/ <b>Telef: 44283</b> - Op Chefe PH/ <b>Telef: 44241</b>		
4	Fazer soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Op Chefe DLE	Op PEU
5	Constituir <b>EQI</b> . Comando do Coord. da Fábrica. Local de concentração: Quartel de Bombeiros	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
6	Saída da EQI – Corpo de bombeiros Verificar direcção do vento (anemómetros de vento)	Coord. Fábrica	
7	Informar : Engº Prevenção, DI, Gst DPP, Gst DLE, Gst DMI, Gst DSG	Op Chefe DLE	Portaria do ponto
8	Avaliar situação Definir necessidade de convocar pessoal em prevenção	Engº Prevenção	
9	Colocar a ambulância de prevenção, informar Posto Médico	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
10	Deslocação do Engº de prevenção à fábrica	Eng prevenção	
11	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas Decidir eventualmente paragem de instalações <b>Se o incêndio assumir proporções graves, fazer soar</b>  <b>ALERTA LARANJA</b> <b>Activar:</b>  <b>PROCEDIMENTO AIG / I.01-B</b>	Coord. Fábrica Engº prevenção	DI Gestor da área atingida

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 3/6
---	--	-----------------------------	----------------	-------------

### EMERGÊNCIA INDUSTRIAL – ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE

<b>INCÊNDIO DE GRANDES PROPORÇÕES</b> Horário geral de trabalho	EMERGENCIA <b>AIG/I.01.A</b>
--	---------------------------------

### CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, que adquiriu grandes proporções, colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa, designadamente nas pilhas de armazenagem de rolaria de madeira, ou na pilha de casca.

### RISCOS INERENTES

Integridade física de pessoas e perigo de extensão para as matas florestais circundantes do perímetro fabril

### PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

A emergência EAIG será declarada na sequência de uma Emergência Industrial (EI) cujo desenvolvimento haja evoluído para um cenário de maior gravidade, com riscos de extensão ao exterior.

As acções indicadas no Procedimento EI / I.01-A e EI / I.03-A (pontos 1 a 9) são aplicáveis numa fase inicial, em que porventura a emergência não tenha ainda revelado a sua gravidade e escala de Acidente Industrial Grave.

	Acção	Responsável	Apoio
1-9	<b>VER PROCEDIMENTOS EI / I.01.A ou EI / I.03.A</b>		
10	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas. Decidir eventualmente paragem de instalações afectadas. <b>Se a situação tomar graves proporções, mandar soar:</b>  <b>ALERTA LARANJA</b>	DI Gst DSG Coord. Fábrica	Gst DPP Gst DLE Gst DMI
11	Fazer soar o sinal de <b>ALERTA LARANJA</b>	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
12	Constituir <b>EOE</b> Local de concentração: Quartel de Bombeiros	Op Chefe DLE	Gst DSG Técn. Segurança
13	Informar: - Bombeiros Municipais da Fig Foz - Bombeiros Voluntários da Fig Foz - Serv. Municipal de Protecção Civil	Gst DSG	Técn. Segurança
14	Suspender entrada de quaisquer viaturas no perímetro fabril Mandar retirar todos camiões com rolaria de madeira, com fuel, com pasta ou com produtos químicos para fora do perímetro fabril.	Gst DSG Ch Equipa PPM Coord. Log. AP	Recepção de Madeiras Medidores de madeira

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 4/6
---	--	-----------------------------	----------------	-------------

**EMERGÊNCIA INDUSTRIAL – ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE**

<b>INCÊNDIO DE GRANDES PROPORÇÕES</b> Horário geral de trabalho	EMERGENCIA <b>AIG/I.01-A</b>
--	---------------------------------

	Acção	Responsável	Apoio
15	Se a situação se agravar ainda mais, mandar soar  <b>ALERTA VERMELHO</b>	DI Gst DSG	Op Chefe DLE
16	Fazer soar o sinal de <b>ALERTA VERMELHO</b>	Coord Fábrica Op Chefe DLE	Op PEU
17	Constituir <b>GE</b> Local de concentração: Sala de reuniões da DI <b>Telef : 43357</b>	DI Gst DSG	Gst DSG Gst DPP Gst DLE Gst DMI
18	Re-avaliar situação Definir estratégia de combate Definir prioridades, missões e tarefas Decidir sobre eventual evacuação de áreas	Ch GE	Membros do GE
19	Chamar : - Serv. Municipal de Protecção Civil - Bombeiros Municipais - Bombeiros Voluntários	Gst DSG	Portaria ponto Telefonista- Recepção
20	Informar/Alertar SOPORCEL	DI Gst DSG	Telefonista- Recepção
21	Informar Médico do Trabalho (MT)		
22	Reunião do GEV	MT	Enfermeiro de turno
23	Abrir portarias do ponto e da balança exclusivamente para entrada de carros dos bombeiros, logo que cheguem	Gst DSG	Portarias do ponto e da balança
24	Se necessário, abrir portão de acesso sul ao perímetro fabril	Tec Prod DLE	Op Chefe DLE
25	Planeamento e execução das operações de rescaldo Estabelecimento de piquetes de observação	DI Gst DSG	Bombeiros da Celbi Bombeiros Voluntários e Municipais
26	Informações às autoridades e aos meios de comunicação Social.	ADM	DI Gst DSG

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 5/6
---	--	-----------------------------	----------------	-------------

### EMERGÊNCIA INDUSTRIAL – ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE

<b>INCÊNDIO DE GRANDES PROPORÇÕES</b> Fora de horário geral de trabalho	EMERGENCIA <b>AIG/I.01.B</b>
--	---------------------------------

### CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, que adquiriu grandes proporções, colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa, designadamente nas pilhas de armazenagem de rolaria de madeira, ou na pilha de casca.

### RISCOS INERENTES

Integridade física de pessoas e perigo de extensão para as matas florestais circundantes do perímetro fabril

### PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

**A emergência EAIG será declarada na sequência de uma Emergência Industrial (EI) cujo desenvolvimento haja evoluído para um cenário de maior gravidade, com riscos de extensão ao exterior.**

**As acções indicadas no Procedimento EI / I.01-B e EI / I.03-B (pontos 1 a 11) são aplicáveis numa fase inicial, em que porventura a emergência não tenha ainda revelado a sua gravidade e escala de Acidente Industrial Grave.**

	Acção	Responsável	Apoio
1-11	<b>VER PROCEDIMENTOS EI / I.01.B ou EI / I.03.B</b>		
12	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas. Decidir eventualmente paragem de instalações afectadas. <b>Se a situação tomar graves proporções, mandar soar:</b>  <b>ALERTA LARANJA</b>	DI Gst DSG Coord. Fábrica	Gst DPP Gst DLE Gst DMI
13	Fazer soar o sinal de <b>ALERTA LARANJA</b>	Op Chefe DLE	Op. PEU
14	Constituir <b>EOE</b> Local de concentração : Quartel de Bombeiros	Coord. Fábrica	Gst DSG
15	Informar: - Serv. Municipal de Protecção Civil - Bombeiros Municipais da Fig Foz - Bombeiros Voluntários da Fig Foz Chamar: - Téc Prod DLE - Téc Prod DPP - Técn. Segurança	Gst DSG	
16	Suspender entrada de quaisquer viaturas no perímetro fabril Mandar retirar todos camiões com rolaria de madeira, com fuel, com pasta ou com produtos químicos para fora do perímetro fabril.	Op. Chefe PH Op. Chefe DLE	Recepção de Madeiras Medidores de madeira

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.3</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 6/6
---	--	-----------------------------	----------------	-------------

**EMERGÊNCIA INDUSTRIAL – ACIDENTE INDUSTRIAL GRAVE**

<b>INCÊNDIO DE GRANDES PROPORÇÕES</b> Fora de horário geral de trabalho	EMERGENCIA <b>AIG/I.01-B</b>
--	---------------------------------

	Acção	Responsável	Apoio
17	Se a situação se agravar ainda mais, mandar soar  <b>ALERTA VERMELHO</b>	DI Gst DSG	Op Chefe DLE
18	Fazer soar o sinal de <b>ALERTA VERMELHO</b>	Op Chefe DLE	Op PEU
19	Constituir <b>GE</b> Local de concentração: Sala de reuniões da DI <b>Telef : 43357</b> Informar Médico do Trabalho e Enfermeiro de Turno	DI Gst DSG	Gst DPP Gst DLE Gst DMI
20	Re-avaliar situação Definir estratégia de combate Definir prioridades, missões e tarefas Decidir sobre eventual evacuação de áreas	Ch GE	Membros do GE
21	Chamar: - Serv. Municipal de Protecção Civil - Bombeiros Municipais - Bombeiros Voluntários	Gst DSG	Portaria ponto
22	Informar/Alertar SOPORCEL	DI Gst DSG	
23	Abrir portarias do ponto e das balanças exclusivamente para entrada de carros dos bombeiros, logo que cheguem	Gst DSG	Portarias do ponto e das balanças
24	Formar o GEV	MT	Enfermeiro de turno
25	Se necessário, abrir portão de acesso sul ao perímetro fabril	Op Chefe DLE	
26	Planeamento e execução das operações de rescaldo Estabelecimento de piquetes de observação	Gst DSG DI	Bombeiros da Celbi Bombeiros Voluntários e Municipais Técn. Segurança
27	Informações às autoridades e aos meios de comunicação Social.	ADM	DI Gst DSG

Validação

DI	Gst DSG
----	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.4 A)</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev: Data:	Pág.  1/2
---	---	----------------------------	---------------	-----------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>INCÊNDIO NUMA SALA DE QDFM</b>	EMERGENCIA  <b>EI / I.02</b>
-----------------------------------	------------------------------------

## CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, que não possa ser combatido por meios locais (extintores) colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa.

## RISCOS INERENTES

Destruição de equipamento essencial para o conjunto da actividade da empresa. Riscos pessoais

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção		
2	Informar →TCP: <b>44217/44379</b> →Coordenador da Fábrica: <b>44209</b>	Quem detectou	
3	Informar: → Quartel de Bombeiros: <b>43222/ 44222</b> → Central de Energia: <b>43227</b> → Técn. Segurança: <b>44273</b> → Electromecânico: <b>44320</b>	Coord. Fábrica	TCP
4	Cortar energia para a sala de QDFM em causa	Op Chefe DLE	Operador PEU TCP
5	Informar hierarquia da DMI/SMEAS	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
6	Fazer soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Coord. Fábrica	Operador PEU
7	Constituir <b>EQI</b> . Comando Coordenador da Fábrica Local de concentração: Quartel de Bombeiros	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
8	Saída da EQI – Corpo de Bombeiros	Coord. Fábrica	
9	Informar Gst DSG, DI, Gst DMI, Gst DPP, Gst DLE, Engº Resp.Inst. Eléctricos/Engº Prevenção, Técn. Segurança, Técn. Prod. DLE, Técn. Prod. DPP	Op Chefe DLE	Op Chefe PH

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

### Validação

DI	Gst DSG	Gst DLE	Gst DMI	Ch SMEAS
----	---------	---------	---------	----------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.4 A)</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev: Data:	Pág. 2/2
---	---	----------------------------	---------------	-------------

**EMERGÊNCIA INDUSTRIAL**

<b>INCÊNDIO NUMA SALA DE QDFM</b>	EMERGENCIA <b>EI / I.02</b>
-----------------------------------	--------------------------------

	Acção	Responsável	Apoio
10	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas <b>Se o incêndio assumir proporções graves, mandar soar  ALERTA LARANJA</b> <b>Activar  PROCEDIMENTO AIG/I.01-A ou AIG/I.01.B (consoante o horário)</b>	Gst DMI DI Gst DSG Gst DPP Gst DLE Ch SMEAS	Coord. Fábrica Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE
11	Utilizar preferencialmente extintores de CO <sub>2</sub> no combate a incêndio no interior do QDFM. Proibido o uso de água.	Coord. Fábrica Técn. Segurança	Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE TCP Electromecânico
12	Os trabalhadores que combatam o incêndio no espaço confinado, devem usar Aparelhos de Respiração Autónoma.	Coord. Fábrica Técn. Segurança	Ch Eq SMEAS TCP Electromecânico Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE
13	No final do incêndio, os resíduos deverão ser recolhidos selectivamente e retirados do local em “big-bags” ou em contentores estanques, sendo expedidos de acordo com a legislação aplicável. Em particular, deverá ser tomada em conta a separação e acondicionamento dos resíduos com carácter perigoso.  As águas resultantes do ataque ao incêndio, caso este se tenha propagado para o exterior da Sala QDFM e se tenha usado água como agente extintor, deverão ser encaminhadas para tratamento na ETAR, canalizando-as através do sistema de esgotos.  Caso se tenha usado pó químico para combater o incêndio na eventualidade deste se ter propagado para o exterior da Sala QDFM, devem os resíduos ser recolhidos e acondicionados, para serem expedidos de acordo com a legislação aplicável.	Gst DMI Gst DSG Ch SMEAS Ch SMM	Técn. Prod. DLE Técn. Segurança

## Validação

DI	Gst DSG	Gst DLE	Gst DMI	Ch SMEAS
----	---------	---------	---------	----------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.4 B)</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev: Data:	Pág.  1/2
---	---	----------------------------	---------------	-----------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>INCÊNDIO EM SALA DE TRANSFORMADOR</b>	EMERGENCIA  <b>EI / I.02</b>
--	------------------------------------

## CARACTERIZAÇÃO

Incêndio de natureza geral, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, que não possa ser combatido por meios locais (extintores) colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa.

## RISCOS INERENTES

Destruição de equipamento essencial para o conjunto da actividade da empresa. Riscos pessoais

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção		
2	Informar →TCP: <b>44217/44379</b> →Coordenador da Fábrica: <b>44209</b>	Quem detectou	
3	Informar: → Quartel de Bombeiros: <b>43222/ 44222</b> → Central de Energia: <b>43227</b> → Técn. Segurança: <b>44273</b> → Electromecânico: <b>44320</b>	Coord. Fábrica	TCP
4	Cortar energia para o transformador em causa	Op Chefe DLE	Operador PEU TCP
5	Informar hierarquia da DMI/SMEAS	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
6	Fazer soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Coord. Fábrica	Operador PEU
7	Constituir <b>EQI</b> . Comando Coordenador da Fábrica Local de concentração: Quartel de Bombeiros	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
8	Saída da EQI – Corpo de Bombeiros	Coord. Fábrica	
9	Informar Gst DSG, DI, Gst DMI, Gst DPP, Gst DLE, Engº Resp.Inst. Eléctricos/Engº Prevenção, Técn. Segurança, Técn. Prod. DLE, Técn. Prod. DPP	Op Chefe DLE	Op Chefe PH

Nota : A responsabilidade é assumida pela ordem indicada.

Em caso de impedimento de uma pessoa, a responsabilidade é assumida pela indicada a seguir.

### Validação

DI	Gst DSG	Gst DLE	Gst DMI	Ch SMEAS
----	---------	---------	---------	----------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.4 B)</b>	Ed: 3 Data: 12-02-28	Rev: Data:	Pág. 2/2
---	---	----------------------------	---------------	-------------

**EMERGÊNCIA INDUSTRIAL**

<b>INCÊNDIO EM SALA DE TRANSFORMADOR</b>	EMERGENCIA <b>EI / I.02</b>
--	--------------------------------

	Acção	Responsável	Apoio
10	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas <b>Se o incêndio assumir proporções graves, mandar soar  ALERTA LARANJA</b> <b>Activar  PROCEDIMENTO AIG/I.01-A ou AIG/I.01.B (consoante o horário)</b>	Gst DMI DI Gst DSG Gst DPP Gst DLE Ch SMEAS	Coord. Fábrica Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE
11	Utilizar preferencialmente espuma no combate a incêndio em transformador. O pó químico também pode ser usado.	Coord. Fábrica Técn. Segurança	Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE TCP Electromecânico
12	Os trabalhadores que combatam o incêndio no espaço confinado devem usar Aparelhos de Respiração Autónoma.	Coord. Fábrica Técn. Segurança	Ch Eq SMEAS TCP Electromecânico Técn. Prod. DPP Técn. Prod. DLE
13	No final do incêndio, os resíduos deverão ser recolhidos selectivamente e retirados do local em “big-bags” ou em contentores estanques, sendo expedidos de acordo com a legislação aplicável. Em particular, deverá ser tomada em conta a separação e acondicionamento dos resíduos com carácter perigoso. Em caso do incêndio ter afectado seriamente os transformadores, a qualidade do óleo deverá ser analisada quanto ao teor de PCB’s. Eventuais derrames oleosos deverão ser recolhidos com uso de materiais absorventes.  As águas resultantes do ataque ao incêndio, caso este se tenha propagado para o exterior da zona afectada e se tenha usado água como agente extintor, deverão ser encaminhadas para tratamento na ETAR, canalizando-as através do sistema de esgotos.  Caso se tenha usado pó químico para combater o incêndio, devem os resíduos ser recolhidos e acondicionados, para serem expedidos de acordo com a legislação aplicável.	Gst DMI Gst DSG Ch SMEAS Ch SMM	Técn. Prod. DLE Técn. Segurança

## Validação

DI	Gst DSG	Gst DLE	Gst DMI	Ch SMEAS
----	---------	---------	---------	----------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  1/6
---	---	-----------------------------	----------------	-----------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>FUGA E INCÊNDIO DE GÁS NATURAL – SEM CHAMA</b>	EMERGENCIA  <b>EI / I.05-1</b>
---	--------------------------------------

## CARACTERIZAÇÃO

Libertação de gás natural da tubagem de alimentação ou tubagens secundárias, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa, dados os riscos abaixo descritos.

## RISCOS INERENTES

Incêndio e explosão, com riscos de afecção da integridade de pessoas e bens, com possibilidade de extensão para áreas vizinhas, designadamente para as matas florestais circundantes do perímetro fabril

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção de fuga de gás natural		
2	Eliminar fontes de ignição, desligar telemóveis e desligar alimentação eléctrica nas proximidades		
3	Se tiver conhecimentos para tal, localizar a fuga e ainda o ramal da rede de gás que a alimenta.		
4	Colocar-se a favor do vento, de modo contrário à fuga, isto é, a barlavento. Informar: Coordenador da Fábrica/ <b>Telef: 44209</b> Operador Chefe do DLE <b>Telef: 44227</b> Central de Energia / <b>Telef: 43227</b> Técnico de Produção DLE / <b>Telef: 44434</b> Técnico de Segurança/ <b>Telef: 44273</b> Bombeiros/Trabalhador S. Incêndios/ <b>Telef: 43222/44222</b>		
5	Informar: DI, Gst DLE, GstDPP, Gst DMI, Gst DSG	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE
6	Identificar a localização da fuga e qual (quais) o(s) ramal(is) que possa(m) estar a alimentar a fuga.  Verificar a direcção do vento e definir qual a zona de risco imediato.	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE Tecn.Produção Téc. Segurança
7	Tentar eliminar a fuga, fechando lentamente as válvulas adequadas, o ramal em causa ou fechando mesmo a alimentação ao PRM.	Coordenador de Fábrica Op.PEU	Op.Chefe DLE Tecn.Produção
8	Mandar evacuar a área e suspender qualquer trabalho em curso. Isolar a área e fazer com que qualquer circulação se efectue a barlavento. Eliminar quaisquer fontes de ignição. Em termos eléctricos, não ligar nem desligar equipamentos na zona de inflamabilidade, salvo se imprescindível para eliminar fontes de maior potência.	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE Tecn.Produção Téc. Segurança

## Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 2/6
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

9	Colocar o auto-tanque em posição de ataque a incêndio e preparar o material de combate a incêndio (mangueiras, extintores).	Trab.Serv. Incêndios	Téc. Segurança
10	Controlar a fuga. Encaminhar qualquer aproximação e afastamento à fuga por barlavento. Se necessário, pulverizar água sobre a envolvente, para controlar os riscos de propagação de um eventual incêndio.	Trab.Serv. Incêndios Op.PLB	Téc. Segurança Tecn.Produção
11	Avaliar a situação. Definir estratégia de combate, missões e tarefas. Garantir que ninguém se desloca na zona de inflamabilidade ou asfixia.	DI, Gst.DLE Gst.DSG	Téc. Segurança
12	Telefonar para o piquete de apoio da Transgás <b>Telef. 800 20 18 19</b>	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe PH
13	Manter a situação controlada, até à resolução da fuga Não reabrir a instalação de gás.  Se a fuga for no interior de edifícios, ter em conta a necessidade de ventilação dos locais afectados e de instalações subterrâneas e ainda de eliminação de prováveis fontes de ignição	Trab.Serv. Incêndios Op. PEU	Téc. Segurança
14	Em caso de chama e conseqüente incêndio: Mandar soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Op Chefe DLE Coord. Fábrica	Op PEU
15	Constituir <b>EQI</b> . Comando do Coordenador Fábrica. Local de concentração: Quartel de Bombeiros Pessoal equipado com os EPI's adequados.	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
16	Saída da EQI – Corpo de Bombeiros. Verificar direcção do vento (anemómetros de vento).	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
17	Colocar a ambulância de prevenção. Informar Médico do Trabalho e Posto Médico.	Gst DSG	Téc. Segurança
18	Combater o incêndio conforme descrito em <b>EI/I.05 B</b>		
19	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas Decidir eventualmente paragem de instalações <b>Se o incêndio assumir proporções graves, mandar soar  ALERTA LARANJA</b> <b>Activar  PROCEDIMENTO AIG / I.01-A</b>	DI Coord. Fáb.	Gst DLE Gst DPP Gst DMI Gst DSG

Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág.  3/6
---	---	-----------------------------	----------------	-----------------

**NOTA – Se a fuga ocorrer FORA DO HORÁRIO GERAL DE TRABALHO (período de turno, fins de semana e feriados) e em função da situação e das disponibilidades, o Coordenador de Fábrica contactará o TCP e Electromecânico de Turno para as operações de actuação e apoio referidas envolvendo o material de combate a incêndio, bem como o pessoal do DLE pertencente ao Corpo Interno de Bombeiros.**

**Caso ocorra uma fuga fora das instalações de fábrica**

- Cortar a alimentação de gás à fábrica
- Informar a Transgás (telef. 800 20 18 19)
- Informar o SMPC (Telef. 233 402 805)
- Informar Soporcel (Telef. 233 900 100/200)

**Manter a situação sob vigilância, colaborando e prestando o apoio material e humano que for necessário, utilizando os meios internos de actuação do Corpo Interno de Bombeiros.**

Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 4/6
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

## EMERGÊNCIA INDUSTRIAL

<b>FUGA E INCÊNDIO DE GÁS NATURAL – COM CHAMA</b>	EMERGENCIA <b>EI / I.05-2</b>
---	----------------------------------

## CARACTERIZAÇÃO

Libertação de gás natural da tubagem de alimentação ou tubagens secundárias, susceptível de adquirir escala de proporções significativas, colocando em risco pessoas ou instalações vitais para a actividade da Empresa, dados os riscos abaixo descritos.

## RISCOS INERENTES

Incêndio e explosão, com riscos de afecção da integridade de pessoas e bens, com possibilidade de extensão para áreas vizinhas, designadamente para as matas florestais circundantes do perímetro fabril

## PLANO PRÉVIO DE INTERVENÇÃO

	Acção	Responsável	Apoio
1	Detecção de fuga de gás natural		
2	Eliminar fontes de ignição, desligar telemóveis e desligar alimentação eléctrica nas proximidades		
3	Se tiver conhecimentos para tal, localizar a fuga e ainda o ramal da rede de gás que a alimenta.		
4	Colocar-se a favor do vento, de modo contrário à fuga, isto é, a barlavento. Informar: Coordenador da Fábrica/ <b>Telef: 44209</b> Operador Chefe do DLE <b>Telef: 44227</b> Central de Energia / <b>Telef: 43227</b> Técnico de Produção DLE / <b>Telef: 44434</b> Encarregado de Segurança/ <b>Telef: 44273</b> Bombeiros/Trabalhador S. Incêndios/ <b>Telef: 43222/44222</b>		
5	Em caso de chama e conseqüente incêndio: Mandar soar <b>ALERTA AMARELO</b>	Op Chefe DLE Coord. Fábrica	Op PEU
6	Informar : DI, Gst DLE, Gst DPP, Gst DMI, Gst DSG	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE
7	Identificar a localização da fuga e qual (quais) o(s) ramal(is) que possa(m) estar a alimentar a fuga.  Verificar a direcção do vento e definir qual a zona de risco imediato.	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE Téc. Produção Téc. Segurança
8	Tentar eliminar a fuga, fechando lentamente as válvulas adequadas, o ramal em causa ou fechando mesmo a alimentação ao PRM.	Coordenador de Fábrica Op.PEU	Op.Chefe DLE Téc. Produção

## Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 5/6
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

9	Mandar evacuar a área e suspender qualquer trabalho em curso. Isolar a área e fazer com que qualquer circulação se efectue a barlavento. Eliminar quaisquer fontes de ignição. Em termos eléctricos, não ligar nem desligar equipamentos na zona de inflamabilidade, salvo se imprescindível para eliminar fontes de maior potência.	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe DLE Téc. Produção Téc. Segurança
10	Colocar o auto-tanque em posição de ataque a incêndio e preparar o material de combate a incêndio (mangueiras, extintores), tendo em conta a direcção do vento.	Trab.Serv. Incêndios Op.PLB	Téc. Segurança Téc. Produção
11	Encaminhar qualquer aproximação e afastamento à fuga por barlavento. Pessoal equipado com EPI's adequados (aparelhos de respiração autónoma). Se necessário, pulverizar água sobre a envolvente, para controlar os riscos de propagação do incêndio.	Trab.Serv. Incêndios Op.PLB	Téc. Segurança Téc. Produção
12	Constituir <b>EQI</b> . Comando do Coordenador Fábrica. Local de concentração: Quartel de Bombeiros. Pessoal equipado com EPI's adequados.	Coord. Fábrica	Op Chefe DLE
13	Saída da EQI – Corpo de bombeiros Verificar direcção do vento (anemómetros de vento)	Coord. Fábrica	Téc. Produção
14	Colocar a ambulância de prevenção Informar Médico do Trabalho e Posto Médico	Gst DSG	Téc. Segurança
15	Avaliar a situação. Definir estratégia de combate, missões e tarefas. Garantir que ninguém se desloca na zona de inflamabilidade ou asfixia.	DI, Gst.DLE Gst.DSG	Téc. Segurança Téc. Produção
16	<p>Manter as áreas envolventes humidificadas sob acção de um chuveiro, para controlar o risco de propagação do incêndio.</p> <p>Não tentar extinguir a chama directamente com água.</p> <p>Nunca se colocar em frente à fuga incendiada.</p> <p>Usar extintor de pó químico seco ou CO<sub>2</sub>.</p> <p>Cortar lentamente o abastecimento de gás. Quando a chama diminuir o tamanho e se tornar azulada, usar extintores dirigindo o jacto para a base das chamas. Continuar a lançar o agente extintor, mesmo depois da chama extinta.</p> <p>Fechar completamente a válvula de corte, mas só depois da extinção da chama. Evitar o retorno de chama.</p> <p>Aumentar a ventilação do local, impedindo intoxicações com produtos de combustão (CO).</p>	Coordenador de Fábrica Gst DLE Gst DSG	Téc. Produção Téc. Segurança Trab.Serv. Incêndios Membros da EQI
17	Telefonar para o piquete de apoio da Transgás <b>Telef. 800 20 18 19</b>	Coordenador de Fábrica	Op.Chefe PH

Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

<b>CELBI</b> Sistema de Gestão <b>SGA</b>	<b>MGA C570</b> <b>EMERGÊNCIAS INDUSTRIAIS</b> <b>Capítulo 2.15</b>	Ed : 3 Data: 12-02-28	Rev : Data:	Pág. 6/6
---	---	-----------------------------	----------------	-------------

<b>18</b>	Manter a situação controlada, até à extinção do incêndio. Se a fuga for no interior de edifícios, ter em conta a necessidade de ventilação dos locais afectados, instalações subterrâneas e fontes de ignição.	Trab.Serv. Incêndios Membros da EQI	Téc. Segurança
<b>19</b>	Avaliar situação no terreno Definir estratégia de combate ao incêndio Definir prioridades, missões e tarefas Decidir eventualmente paragem de instalações. <b>Se o incêndio assumir proporções graves, mandar soar  ALERTA LARANJA</b> <b>Activar  PROCEDIMENTO AIG / I.01-A</b>	DI Coord. Fáb.	Gst DLE Gst DPP Gst DMI Gst DSG

**NOTA** – Se a fuga ocorrer FORA DO HORÁRIO GERAL DE TRABALHO (período de turno, fins de semana e feriados) e em função da situação e das disponibilidades, o Coordenador de Fábrica contactará o TCP e Electromecânico de Turno para as operações de actuação e apoio referidas envolvendo o material de combate a incêndio, bem como o pessoal do DLE pertencente ao Corpo Interno de Bombeiros.

**Caso ocorra uma fuga fora das instalações de fábrica**

- Cortar a alimentação de gás à fábrica
- Informar a Transgás (telef. 800 20 18 19)
- Informar o SMPC (Telef. 233 402 805)
- Informar Soporcel (Telef. 233 900 100/200)

**Manter a situação sob vigilância, colaborando e prestando o apoio material e humano que for necessário, utilizando os meios internos de actuação do Corpo Interno de Bombeiros.**

Validação

DI	Gst DLE	Gst DMI	Gst DSG
----	---------	---------	---------

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

### **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A SAÚDE E SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS DA CELBI**

#### **1 - POLÍTICA GERAL DA EMPRESA NO DOMÍNIO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

#### **2 - INFRAESTRUTURAS EXISTENTES**

- POSTO MÉDICO
- AMBULÂNCIA
- SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- QUARTEL DOS BOMBEIROS
- PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS REFERENTE ÀS ATIVIDADES PROCESSUAIS

#### **3 - SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO**

- MATERIAL DE SEGURANÇA
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA
- EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL
- SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- ALARMES
- SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO
- ÁREAS SOCIAIS E INFRAESTRUTURAS AUXILIARES

#### **4 - ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA E SERVIÇOS OPERACIONAIS**

- MÉDICO DO TRABALHO E SERVIÇOS DE MEDICINA NO TRABALHO
- SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- SERVIÇOS DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- EQUIPAS DE RESPOSTA A EMERGÊNCIAS
- CORPO INTERNO DE BOMBEIROS
- SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE DOS LOCAIS DE TRABALHO
- COMISSÃO DE AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO

#### **5 - PRÁTICAS DE GESTÃO DA SEGURANÇA**

#### **6 – SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA**

#### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Inventário Geral de Equipamento de Segurança  
Chuveiros de Emergência  
Caixas de Primeiros Socorros  
Fatos Antiácido  
Macas  
Aparelhos Autónomos  
Alarmes de Perigo Luminosos  
Alarmes de Perigo Sonoros  
Equipamentos de Protecção Individual  
Lista de Locais de Instalações Sanitárias, Lavabos, Balneários e Vestiários  
Inventário de Substâncias e Preparações Perigosas

**INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

**1 - POLÍTICA GERAL DA EMPRESA NO DOMÍNIO DA SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO**

Desde que iniciou a sua actividade em 1967, a empresa privilegiou a criação de princípios gerais nos domínios da saúde, segurança no trabalho, cuja manutenção deve fazer parte dos valores fundamentais da sua atividade. Deste modo, dando, por um lado, resposta à legislação industrial e laboral vigente e, por outro lado, garantindo as condições adequadas de saúde e segurança da população fabril e segurança das comunidades envolventes, a empresa criou as suas próprias estruturas e garantiu os meios materiais e humanos necessários para o seu desenvolvimento neste domínio.

A observância das normas e procedimentos de segurança e a garantia das condições de segurança e saúde nos locais de trabalho fazem parte das atribuições de todos os trabalhadores da empresa e daqueles que, mesmo não pertencendo aos quadros da CELBI, prestam serviço nas suas instalações ou áreas de trabalho. Sendo assim, as componentes segurança, ambiente e saúde no trabalho são incluídas no processo formativo dos colaboradores em geral, afetam e influenciam a apreciação do respetivo desempenho e devem fazer parte das suas obrigações profissionais, independentemente da sua posição na estrutura da empresa.

Em particular, incumbe à cadeia hierárquica de cada uma das áreas de trabalho:

- criar, promover e manter boas condições de segurança e saúde no trabalho;
- proceder, na conceção das instalações, do equipamento, dos métodos e dos processos, à completa identificação dos riscos previsíveis, providenciando para que os seus efeitos sejam eliminados ou minimizados;
- assegurar que as exposições aos agentes químicos, físicos e biológicos nos locais de trabalho não constituam risco para a saúde dos trabalhadores;
- velar pelo cumprimento dos princípios gerais, de normas e de procedimentos de segurança, designadamente quanto ao uso dos equipamentos de proteção individual;
- velar pelo bom estado das instalações e dos equipamentos operacionais, bem como do equipamento de segurança e proteção, promovendo as ações necessárias à sua manutenção;
- zelar pelo cumprimento das disposições legais e convencionais e outras instruções que respeitem à segurança e saúde no trabalho;
- promover a segurança e a saúde como valores culturais da empresa;
- solicitar a colaboração e o parecer dos responsáveis de saúde e segurança;
- providenciar para a execução de alterações e aperfeiçoamentos recomendados;

**INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

- acompanhar os responsáveis pela organização interna de segurança e as entidades oficiais ligadas a esta matéria nas visitas e inspeções que realizarem;
- integrar, nas ações de formação profissional, um especial esforço de a segurança, a higiene e a saúde no trabalho, e sobre os riscos a que os trabalhadores estão sujeitos, dando particular atenção aos casos dos admitidos pela primeira vez ou mudados de posto de trabalho;
- examinar as circunstâncias e as causas de cada um dos acidentes ocorridos e promover a tomada de medidas preventivas e/ou corretivas.

Os serviços operacionais ligados às questões da segurança e saúde no trabalho, assumiram, desde a sua criação, um carácter universal para a empresa, quer na prestação de apoios logístico e documental necessários, quer participando em atividades de avaliação e prevenção e na elaboração de normas e procedimentos de âmbito geral, dando um forte contributo na formação dos trabalhadores da empresa.

Tem sido uma preocupação constante por parte dos responsáveis da empresa, que as ações desenvolvidas no âmbito da segurança e saúde no trabalho contemplem, de forma regular, todas as áreas de atividade relacionadas com este tema, tais como:

- divulgação generalizada da documentação normativa e de sensibilização;
- informação dos trabalhadores dos riscos potenciais, de natureza global e específica das suas funções, a que estão sujeitos, bem como a forma de os evitar/minimizar;
- garantia das condições adequadas de salubridade e higiene em todos os locais de trabalho;
- criação e manutenção dos meios de prevenção adequados global e sectorialmente ao trabalho a desenvolver;
- garantir que, nos projectos de modernização ou na introdução de novos equipamentos, a componente de saúde e segurança são devidamente salvaguardadas;
- vigilância das condições de salubridade nos locais de trabalho, assim como dos parâmetros característicos das respetivas condições de segurança, minimizando o efeito dos componentes materiais de trabalho na saúde dos trabalhadores;
- implementação de medidas que permitam melhorar as condições existentes;
- introdução de equipamento de proteção e controlo com a qualidade adequada às operações e trabalhos a executar;
- vigilância regular do estado de saúde dos trabalhadores;

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

- prestação do apoio adequado em situações anormais, nomeadamente sempre que se verificam acidentes;
- envolvimento da estrutura hierárquica em geral em todos os aspetos referentes à segurança e saúde nos locais de trabalho;
- criação de condições para o desenvolvimento de ações de formação sobre segurança, de carácter geral, individual ou específico de cada função;
- formação especializada dos trabalhadores responsáveis pelos serviços operacionais das áreas de segurança e saúde no trabalho com os conhecimentos necessários para o cumprimento das suas funções;
- formação de trabalhadores de equipas do exterior;
- cumprimento das disposições legais em vigor;
- realização de auditorias aos locais de trabalho e instalações.

## **2 - INFRAESTRUTURAS EXISTENTES**

Foram criadas infraestruturas e serviços internos destinados exclusivamente à garantia dos princípios referidos no capítulo anterior.

### POSTO MÉDICO

O Posto Médico está situado na área fabril, tendo sido instalado no período de construção da fábrica.

O tratamento imediato de trabalhadores acidentados e a realização dos exames médicos internos relacionados com as atividades laborais são realizados nas instalações do posto médico.

O Posto Médico é mantido em funcionamento contínuo, dada a presença, em regime de turnos, de um corpo de enfermeiros.

### AMBULÂNCIA

A unidade industrial está equipada com uma ambulância, usada para o transporte interno ou transporte para o exterior de trabalhadores acidentados. O funcionamento da ambulância é

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

garantido continuamente, estando a cargo de condutores com essa atribuição, trabalhando em regime de turnos.

### SERVIÇOS DE SEGURANÇA

Existem, no perímetro fabril, instalações vocacionadas exclusivamente para a armazenagem, distribuição e conservação de equipamentos de segurança, documentação e material de apoio necessário, neste âmbito, à execução de determinados trabalhos, conhecidas como Serviço de Segurança.

Embora a distribuição de material de protecção individual se faça regularmente através do Armazém Geral, existem no Serviço de Segurança equipamentos específicos que devem ser utilizados em condições especiais, sinalização de emergência e material para distribuição a trabalhadores de equipas do exterior. O funcionamento do Serviço de Segurança é garantido por um trabalhador exclusivo trabalhando em regime normal, que também presta apoio, no âmbito da segurança, em actividades de rotina ou prevenção realizadas na área fabril, sob a supervisão do Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho.

Existem no Serviço de Segurança equipamentos de análise e controlo, destinados a prever situações de risco potencial, avaliação de parâmetros de salubridade e níveis de exposição.

A manutenção do equipamento de segurança e protecção instalado na área fabril é da responsabilidade do Serviço de Segurança, com o apoio dos responsáveis das áreas.

### QUARTEL DE BOMBEIROS

O Posto de Bombeiros (Quartel de Bombeiros) existente na área fabril está equipado com viaturas e material exclusivo para o combate a incêndios, complementando o equipamento de segurança contra incêndios instalado nas diversas áreas fabris.

O funcionamento do Posto de Bombeiros é garantido continuamente por trabalhadores em regime diurno, servindo de centro operacional para o Corpo Interno de Bombeiros em caso de emergência. O acesso ao equipamento existente no local pode ser efetuado em regime de turnos.

## **3 - SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO**

Apresenta-se, a seguir, uma lista descritiva e não exaustiva dos meios materiais existentes e instalados ao dispor dos trabalhadores para garantia das condições adequadas de segurança e saúde nos locais de trabalho, nas instalações e equipamentos, bem como outros aspetos relevantes nesta matéria.

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

### MATERIAL DE SEGURANÇA

Sendo obrigatória a utilização de equipamentos de proteção individual na área fabril, o Armazém Geral dispõe de equipamentos para distribuição aos trabalhadores através de requisições diretas. A correta utilização dos equipamentos existentes é garantida através da distribuição de informação específica e da realização de ações de formação.

Foi prevista a distribuição de equipamentos de proteção respiratória a trabalhadores de equipas do exterior que exercem as suas actividades na área fabril.

No Serviço de Segurança, Quartel dos Bombeiros e áreas operacionais existem equipamentos de proteção de carácter específico, destinados a ser usados em situações especiais.

### EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Os equipamentos de proteção individual (EPI) existentes ao dispor dos trabalhadores contemplam as situações de risco inerentes ao tipo de trabalhos, de carácter regular e excecional, desenvolvidos nas instalações fabris.

Os EPI existentes contemplam as seguintes situações:

- proteção da cabeça (capacete de proteção);
- proteção dos olhos e da face (óculos e viseiras);
- proteção das vias respiratórias (máscaras);
- proteção dos ouvidos (protetores auriculares);
- proteção das mãos e dos braços (luvas);
- proteção dos pés e das pernas (calçado de segurança);
- proteção do corpo (fatos de trabalho).

Os riscos principais a que os trabalhadores estão sujeitos nos locais de trabalho são:

- riscos físicos (quedas, choques, calor, riscos elétricos, vibrações...);
- riscos químicos (gases, fumos, substâncias corrosivas...).

Os EPI adquiridos pela CELBI são certificados, em conformidade com as normas nacionais e comunitárias em vigor.

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

### SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA

Estão instalados na área fabril dispositivos de sinalização de segurança, de acordo com o tipo de perigosidade associada a cada uma das áreas, equipamentos, processos ou substâncias, cumprindo a legislação em vigor. Os sinais existentes contemplam os casos gerais previstos na legislação (sinalização de aviso, sinalização de perigo, sinalização de obrigação, sinalização de proibição, sinalização de salvamento ou de emergência, sinalização de material de combate a incêndios), bem como casos particulares de segurança nas instalações fabris.

As linhas de circulação de fluidos são sinalizadas, por motivos de segurança, de acordo com a regulamentação publicada para o efeito.

Quando necessário, as áreas e pisos são pintados conforme as situações de segurança a sinalizar.

### ALARMES

Nas instalações e na área fabril em geral, existem dispositivos de alarme a utilizar exclusivamente em situações de emergência, de âmbito geral ou setorial. Estes dispositivos estão instalados em locais acessíveis e devidamente sinalizados.

Em situações localizadas, existem equipamentos auxiliares de sinalização sonora e luminosa que podem ser usados para melhorar as condições de informação de segurança durante a execução de determinados trabalhos perigosos.

### SEGURANÇA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

As máquinas e os equipamentos instalados estão munidos com os dispositivos de segurança adequados à natureza das operações a executar, ao grau de perigosidade dos processos e ao ambiente onde estão inseridos. A inclusão destes dispositivos é prevista durante o projecto das instalações. Incluem-se neste âmbito a proteção de máquinas, válvulas de segurança, etc.

Os equipamentos mais significativos (caldeiras, recipientes sob pressão, tanques contendo líquidos perigosos, gruas, pontes rolantes, etc...) são sujeitos a ensaios antes de serem colocados em funcionamento, de acordo com práticas e normas de segurança internas e legislação específica.

### SEGURANÇA NOS LOCAIS DE TRABALHO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

As áreas ocupacionais de trabalho permanente são equipadas com os meios necessários para a garantia da segurança e saúde dos trabalhadores, sendo de referir:

- obrigatoriedade de utilização de fatos de trabalho adequados;
- sistemas de ventilação e controlo das condições ambientais;
- material de primeiros socorros;
- equipamento de proteção, para além do equipamento distribuído a título individual, destinado a ser usado em condições excecionais;
- sistemas de proteção para minimização da perigosidade associada à execução de trabalhos específicos;
- material de limpeza e higiene;
- mobiliário adequado;
- dispositivos, ferramentas e equipamento em geral adequados ao trabalho a realizar, sem colocar em risco a segurança e a saúde dos trabalhadores;
- iluminação adequada;
- insonorização adequada.

Sempre que necessário, são realizados ensaios de avaliação da funcionalidade dos equipamentos instalados, tendo em vista a tomada de medidas corretivas.

Em certas áreas, nas quais são realizados trabalhos que requerem dispositivos de proteção específicos (oficinas, laboratórios, etc.), estão instalados meios adequados à segurança dos trabalhos a efetuar.

Em áreas nas quais podem ser executados trabalhos ocasionais, de acordo com necessidades específicas ou aleatórias, devem ser garantidas as condições que, de acordo com os princípios gerais ou no cumprimento de procedimentos e normas de segurança internas, permitam salvaguardar a segurança e a saúde dos trabalhadores. Deste modo, podem, a título de exemplo, ser referidos:

- utilização de fatos de proteção individual não convencionais, adequados ao trabalho a realizar;
- instalação de ventilação artificial exclusivamente para a realização de trabalhos;
- desativação temporária de equipamentos e instalações, caso as situações o exijam;
- utilização de equipamento de respiração autónoma;
- instalação de sinalização em regime excecional;
- criação de vias de comunicação e acessos seguros;
- envolvimento do serviços operacionais de segurança no acompanhamento dos trabalhos, de forma a garantir as adequadas medidas de prevenção;
- contenção de derrames de líquidos perigosos e de eventuais fugas.

Por toda a área fabril, em especial nos locais de maior risco de incêndios, bem como nas áreas administrativas, nos armazéns e nas oficinas, estão instalados equipamentos de proteção contra incêndios (extintores, “bocas” de incêndio, mangueiras, alarmes e dispositivos de deteção e extinção automática e outros). A disponibilidade de água de incêndios é garantida através de uma rede geral de distribuição de água a média pressão. No Serviço de

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

Proteção contra Incêndios (Quartel dos Bombeiros) existem equipamentos de combate a incêndios (autotanque, viatura de combate, extintores de grande capacidade, mangueiras, equipamento de utilização pessoal, equipamento de protecção individual, etc.), adequados a situações de maior ou menor gravidade, para pronta utilização, quando necessário.

De um modo geral, os locais de passagem e de acesso a equipamentos estão equipados com dispositivos de protecção (plataformas, varandins, escadas e elevadores) adequados.

### ÁREAS SOCIAIS E INFRAESTRUTURAS AUXILIARES

Estão instaladas em toda a área fabril, nomeadamente nas zonas de maior concentração de trabalhadores permanentes, balneários, vestiários, lavabos e instalações sanitárias, os quais são mantidos devidamente funcionais, dimensionados e adequadas e a cada um dos locais de trabalho.

Foram previstos locais específicos para refeição, no caso de trabalhadores que, no âmbito das suas funções, se devem manter próximos dos locais habituais de trabalho. Para os restantes trabalhadores, é possível a utilização da cantina existente.

Estão garantidas as rotinas necessárias para a manutenção dos locais de trabalho, das zonas reservadas para as refeições e das instalações sanitárias, nas devidas condições de higiene e salubridade. Os trabalhos de limpeza e conservação destes locais são efectuados por equipas especializadas.

Junto aos locais de trabalho permanente, existem macas e caixas de materiais de primeiros socorros, para uso em caso de acidente.

## **4 - ORGANIZAÇÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA E SERVIÇOS OPERACIONAIS**

O funcionamento da organização existente em matéria de segurança e saúde no trabalho, está enquadrado nas estruturas hierárquicas e departamentais que a constituem.

### MÉDICO DO TRABALHO E SERVIÇOS DE MEDICINA DO TRABALHO

O Serviço de Medicina do Trabalho, constituído por um grupo de enfermeiros e pelo Médico do Trabalho, entrou em funcionamento ainda na fase de implantação das instalações fabris.

Este grupo de trabalho, liderado pelo médico diplomado em Medicina do Trabalho, exerce as suas funções no Posto Médico situado no perímetro fabril, embora tenha responsabilidades válidas para toda a empresa.

Fazem parte das atribuições do Serviço de Medicina do Trabalho:

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

- o tratamento imediato de eventuais acidentados na área fabril;
- a realização de exames médicos de rotina;
- a interligação com os serviços estatais, nomeadamente o Hospital Distrital, existente na zona de implantação da fábrica.

Fazem parte das atribuições do Médico do Trabalho:

- supervisão e execução de exames médicos, de acordo com a legislação vigente;
- elaboração de relatórios solicitados pelos serviços estatais de medicina do trabalho;
- comunicação às autoridades competentes os casos de doença profissional e acidentes de trabalho, de acordo com a legislação em vigor;
- colaboração na educação sanitária dos trabalhadores da empresa;
- cooperar, em matéria da sua competência, como conselheiro técnico da administração;
- recolha e utilização de elementos relacionados com a defesa da saúde dos trabalhadores, incluindo a realização de ações neste domínio e visitas aos locais de trabalho.

### SERVIÇO DE SEGURANÇA

O Serviço de Segurança foi criado em 1965, ou seja, durante a fase de construção das instalações, tendo assumido responsabilidades na segurança industrial, estendida a todo o centro fabril.

O grupo de trabalho é constituído por:

- um trabalhador de segurança e prevenção, apenas com funções em termos de segurança e proteção contra incêndios (contratação externa);
- um técnico superior de segurança e saúde no trabalho (engenheiro de segurança);
- um engenheiro responsável pela segurança industrial.

Por motivos conjunturais, considerou-se, em 1991, englobar o Serviço de Segurança num setor departamental, o Sector de Ambiente, Segurança e Formação. Esta medida destinava-se a integrar a componente de segurança nas estratégias globais da empresa, que prevêem a estreita ligação entre a sua política ambiental, a segurança industrial e a formação dos trabalhadores nestas áreas. Naturalmente que o carácter universal das atividades do grupo responsável pela formação de pessoal permitiria incrementar a difusão dos conceitos, práticas e normas de segurança e saúde no trabalho por toda a população fabril. Posteriormente, este Sector, em conjunto com áreas de formação técnica, gestão ambiental e sistemas de gestão, passou a integrar o Departamento de Sistemas de Gestão. Atualmente o Serviço de Segurança encontra-se integrado no Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão, o qual mantém as responsabilidades na gestão dos sistemas ambiental, segurança e qualidade.

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

Em matéria de segurança, são atribuições do Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão:

- assistência material e documental na área da segurança;
- coordenação dos processos de revisão e criação de normas e procedimentos;
- conceção, atualização e divulgação de documentação de sensibilização e formação;
- suporte orçamental de material de utilização geral e individual;
- manter-se informado sobre a legislação específica publicada e proceder às diligências necessárias para o seu cumprimento;
- colaboração nos contactos diretos com as autoridades competentes;
- execução de atividades referentes à avaliação de riscos, medição de parâmetros ocupacionais, levantamentos de campo, avaliação de níveis de exposição e testes de equipamentos, em colaboração com as hierarquias e o médico do trabalho;
- realização de auditorias de segurança e saúde no trabalho, em colaboração com o médico do trabalho;
- coordenação dos processos de revisão e divulgação de planos de emergência;
- seleção e aquisição de material de prevenção;
- coordenação e execução de atividades de formação;
- formação de equipas do exterior que exercem atividades na área fabril;
- realização de inquéritos de acidentes e quase-acidentes;
- realização de relatórios e estatísticas de segurança;
- acompanhamento de trabalhos cujas características de perigosidade o aconselhem ou normas e regulamentos o imponham;
- velar pelo cumprimento dos princípios gerais, normas e procedimentos de segurança, bem como garantir do estado de operacionalidade dos equipamentos e sinalização de segurança e prevenção instalado, em colaboração com as hierarquias.

### SERVIÇO DE PROTECÇÃO CONTRA INCÊNDIOS

O Serviço de Protecção contra Incêndios foi criado na fase de instalação da fábrica, dada a importância que a protecção contra incêndios deve ter numa unidade fabril como a da CELBI. Atualmente, encontra-se inserido no Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão.

O grupo de protecção contra incêndios inclui:

- trabalhadores de diversas áreas fabris, com formação adequada no combate a incêndios, (Corpo Interno de Bombeiros); este grupo está devidamente integrado na organização funcional da fábrica, operando, em coordenação com as hierarquias, em situações de emergência;

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

- os técnicos referidos anteriormente na área da segurança industrial.

Fazem parte das atribuições de Serviço de Proteção Contra Incêndios:

- organização e formação do Corpo Interno de Bombeiros;
- conservação e gestão dos dispositivos de prevenção e combate a incêndios existentes;
- acompanhamento de trabalhos que, pelas suas características, possam originar incêndios;
- execução de trabalhos e introdução de alterações referentes à proteção contra incêndios;
- contactar com as entidades competentes em matéria de proteção contra incêndios;
- transporte de sinistrados, em caso de acidente ou situações de emergência, utilizando a ambulância existente.

### EQUIPAS DE EMERGÊNCIA

No âmbito da legislação em vigor, foi concebido um PLANO DE EMERGÊNCIA INTERNO para a unidade fabril, destinado a funcionar em situações de emergência (explosão, fuga de substâncias perigosas, incêndio, catástrofes naturais, situações de emergência externa, etc.).

O plano engloba a definição dos mecanismos de funcionamento, a organização das equipas de intervenção, o envolvimento das estruturas hierárquicas e os contactos com os meios externos e autoridades competentes.

A unidade fabril da CELBI encontra-se abrangida pelas disposições legais referentes a acidentes industriais envolvendo substâncias perigosas.

### CORPO INTERNO DE BOMBEIROS

O Corpo Interno de Bombeiros engloba trabalhadores de turno e outros trabalhadores, exercendo actividades nas instalações fabris e áreas auxiliares, com formação de combate a incêndios. A equipa é formada especificamente em caso de ocorrência de incêndio na área fabril ou áreas adjacentes, sob comando do coordenador da fábrica.

O funcionamento do Corpo Interno de Bombeiros funciona de forma concertada em função das situações previstas no Plano de Emergência Interno.

### SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE NOS LOCAIS DE TRABALHO

CELBI

DEPARTAMENTO DE CONTROLO TÉCNICO E SISTEMAS DE GESTÃO

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

Estão garantidos, em todos os locais de trabalho permanente, os meios técnicos necessários para que as atividades dos trabalhadores se desenvolvam em condições adequadas de salubridade, sem a influência de fatores desfavoráveis (ruído, iluminação inadequada, contaminação atmosférica, humidade, temperatura, vibrações, etc...).

Os serviços operacionais de segurança e saúde no trabalho da empresa dispõem de equipamentos que permitem a avaliação dos parâmetros atrás referidos, de acordo com a legislação em vigor. A tomada de medidas corretivas de situações que podem ter efeitos nocivos sobre a saúde dos trabalhadores faz parte das obrigações profissionais dos serviços operacionais e dos responsáveis das áreas.

A realização de exames médicos e as inspeções às áreas ocupacionais fazem parte das rotinas de controlo estabelecidas na empresa.

As operações de limpeza das áreas ocupacionais e das instalações sanitárias são feitas por equipas especializadas.

### COMISSÃO DE AMBIENTE, SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Dado o reconhecimento, por parte da organização e dos responsáveis da empresa, da importância para a CELBI de uma comissão de ambiente, segurança e saúde no trabalho, e por outro lado, respondendo a recomendações da legislação, foi formado em 1993 um grupo de trabalho que engloba responsáveis de diferentes setores da empresa, responsáveis dos serviços operacionais de segurança e saúde no trabalho e representantes dos trabalhadores. O funcionamento da comissão rege-se por regulamento próprio, redigido e aprovado para o efeito.

Fazem parte da Comissão de Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho da CELBI:

- o Administrador;
- o Diretor de Produção
- o Médico do Trabalho;
- o Gestor do Departamento de Controlo Técnico e Sistemas de Gestão;
- o Técnico Superior de Segurança e Saúde no Trabalho;
- um representante da Dir. Financeira;
- o chefe dos Serv. Administrativos do Pessoal;
- o Gestor do Departamento de Recursos Humanos;
- representantes dos trabalhadores, nos termos da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro.

A comissão deve funcionar como elemento de promoção da segurança e saúde no trabalho como valores fundamentais da empresa, sendo considerada um órgão de consulta da Administração. A emissão de pareceres, a discussão de assuntos no âmbito das suas atividades e a realização de auditorias fazem parte, também, das atribuições da comissão.

**INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

**5 - PRÁTICAS DE GESTÃO DA SEGURANÇA**

Apresentam-se, a seguir, algumas informações referentes às práticas correntes de gestão da segurança em vigor ou adotadas pela CELBI:

- Preparação e distribuição de Normas e Procedimentos de Segurança.
- Distribuição de informação documental sobre segurança.
- Preparação e divulgação de fichas de segurança de produtos químicos.
- Preparação e distribuição do Manual de Segurança.
- Realização de ações de formação no âmbito da segurança e saúde no trabalho.
- Procedimentos de inspeção e ensaio regular de equipamentos de prevenção e proteção existentes na área fabril.
- Aquisição de equipamento certificado de acordo com as normas legais.
- Sinalização das instalações, de áreas perigosas, instalações e tubagens, de acordo com a legislação.
- Procedimentos de inventariação de situações de risco e substâncias perigosas.
- Inspeções/Vistorias/Auditorias de diagnóstico de segurança e saúde.
- Preparação do Plano de Emergência Interno.
- Realização de simulacros de atuação em emergência.
- Identificação de perigos e avaliação de riscos.
- Acompanhamento da legislação publicada.
- Procedimentos de avaliação de parâmetros de saúde e segurança nos locais de trabalho.
- Procedimentos de avaliação da exposição dos trabalhadores aos riscos associados aos locais de trabalho e atividades realizadas.
- Inventário de material de proteção e segurança existente nas instalações.
- Inventário de material e equipamentos de segurança de proteção individual.

## **INFORMAÇÕES GERAIS REFERENTES A MEDIDAS DE HIGIENE, SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO E NAS INSTALAÇÕES FABRIS**

---

- Registos de distribuição de material de segurança.
- Inventariação de material e equipamentos de proteção e segurança.
- Controlo e acompanhamento documental de ações corretivas e de melhoria no âmbito da segurança.
- Inquéritos a acidentes e quase-acidentes respetivos relatórios.
- Relatórios e estatísticas de sinistralidade.
- Relatórios de segurança.
- Registo de dados de segurança e saúde no trabalho.
- Formação de trabalhadores da CELBI em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Formação de trabalhadores externos em matéria de segurança e saúde no trabalho.
- Planos de segurança para trabalhos efetuados por empresas externas.
- Planos de saúde, segurança e ambiente para obras de maior dimensão.
- Planos de saúde, segurança e ambiente para paragens anuais das instalações fabris.
- Programas de melhoria.
- Integração da gestão da segurança no Sistema de Gestão da Empresa.
- Práticas diversas de participação dos trabalhadores.
- Certificação do Sistema de Gestão de Saúde e Segurança.

## **6 – SISTEMA DE GESTÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA**

O Sistema de Gestão de Saúde e Segurança encontra-se certificado em conformidade com a Norma OHSAS 18001/NP 4397.